



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**SAMIRA SANTOS BRITO**

**BRAÇOS QUE ACOLHEM, PALAVRAS QUE CONFORTAM NO OUTRO LADO DA  
INFÂNCIA: REPRESENTAÇÕES DAS CRIANÇAS DA CASA LAR “MINISTÉRIO FAROL:  
LUZ PARA O MUNDO” (1999 – 2010)**

CAMPINA GRANDE – PB

2010

**SAMIRA SANTOS BRITO**

**BRAÇOS QUE ACOLHEM, PALAVRAS QUE CONFORTAM NO OUTRO LADO  
DA INFÂNCIA: REPRESENTAÇÕES DAS CRIANÇAS DA CASA LAR  
“MINISTÉRIO FAROL: LUZ PARA O MUNDO” (1999 – 2010)**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Cristina de Aragão Araújo

CAMPINA GRANDE-PB

2010

B862b

Brito, Samira Santos.

Braços que acolhem, palavras que confortam no outro lado da infância [manuscrito] : representações das crianças da casa lar “ministério farol: luz para o mundo” (1999 – 2010)/ Samira Santos Brito. – 2010.

66 f. : il. Color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2008.

“Orientação: Profa. Dra. Patrícia Cristina de Aragão Araújo, Departamento de História e Geografia”.

1. Criança. 2. Infância. 3. Abrigo. I. Título.

21. ed. CDD 054.2

SAMIRA SANTOS BRITO

BRAÇOS QUE ACOLHEM, PALAVRAS QUE CONFORTAM NO OUTRO LADO  
DA INFÂNCIA: REPRESENTAÇÕES DAS CRIANÇAS DA CASA LAR  
“MINISTÉRIO FAROL: LUZ PARA O MUNDO” (1999 – 2010)

Aprovado em 03.12. 2010



DH/UEPB – Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Cristina de Aragão Araújo

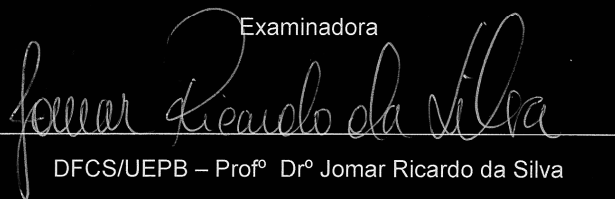
DHG/UEPB

Orientadora



DH/UEPB – Prof<sup>a</sup> MSc. Maria Giseuda Limeira

Examinadora



DFCS/UEPB – Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Jomar Ricardo da Silva

Examinador

CAMPINA GRANDE – PB

2010

*Aos meus amados pais, esposo e filha,  
pelo apoio e incentivo incondicionais.*

## **AGRADECIMENTOS**

*Quero, primeiramente, agradecer a Deus por TUDO.*

*Aos meus amados pais Ruzi e Dida por tudo.*

*Ao meu insubstituível esposo Jairo, pelo companheirismo, atenção, amor, e principalmente, por ter compartilhado comigo noites de angústias e lágrimas, para conclusão desta etapa da minha vida.*

*À minha filha amada, presente de Deus, pela sua presença alegre e incentivadora.*

*À minha família, pelos laços inseparáveis de confiança, especialmente, ao meu irmão Flávio pela compreensão, e por perdoar minhas ausências na nossa sociedade. E Jonilson, pela presença inabalável.*

*A Joelma – Amiga-irmã, pela verdadeira amizade compartilhada.*

*A meus amigos da Universidade, pelas alegrias e angústias divididas ao longo da jornada.*

*Aos professores do CEDUC, especialmente a Patrícia, pela imensa generosidade, força, compreensão e incentivo constante, ao longo da realização deste trabalho.*

*Aos funcionários do CEDUC, principalmente a Socorro da secretaria do curso, por sua presença incomparável e insubstituível.*

*Aos funcionários do Ministério Farol. Particularmente a Jussara e Rosa, pela gentileza constante ao me receberem para realização da pesquisa.*

*Enfim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho.*

*A todos meu muito obrigada.*

BRITO, Samira Santos. Braços que acolhem, palavras que confortam no outro lado da infância: representações das crianças da Casa Lar “Ministério Farol: luz para o mundo” (1999 – 2010). 65 fls. Monografia de conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História) – Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Paraíba, 2010.

## RESUMO

O presente estudo reflete sobre a condição histórico-social e os reflexos psicológicos pertinentes às crianças e adolescentes sujeitos à vulnerabilidade social. Sobretudo, lançando um olhar sobre as crianças que são abrigadas em casas-lares, particularmente, as pertencentes à casa lar Ministério Farol – Luz para o Mundo, situada em Campina Grande/PB. Para o desenvolvimento da pesquisa, partimos dos seguintes questionamentos: de que modo a infância campinense representada nas crianças abrigadas em casas lares são (in) visibilizadas no cotidiano da cidade? Como as instituições que trabalham com a infância abrigada campinense têm utilizado de táticas e astúcias para reverter a condição de vulnerabilidade desse seguimento etário? O marco temporal escolhido para estudo foi o período composto entre 1999 e 2010. A partir da técnica da entrevista semi-estruturada, adotamos como fonte o recurso da oralidade aliado à análise de documentos oficiais tais como o ECA (1990), a Cartilha Passo a Passo para Adoção (2000), Novas Regras para Adoção (2007) e outros pertencentes à instituição do abrigo, a exemplo de Relatórios Trimestrais e Livros de Encaminhamentos. Nosso caminho ancorou-se em autores como Ariès (2006), para a discussão sobre a descoberta da infância; Del Priore (2007) para analisarmos a trajetória historiográfica da criança no Brasil; Marcílio (2006) para identificar como se instituiu o abandono e a negligência sofrida pelas crianças; Certeau (2008) como um aparato teórico-metodológico; Burke (1992) com a perspectiva da nova história e suas diferentes abordagens; Pesavento (2003), através dos conceitos de cultura e representação; Chartier (1990) para a abordagem sobre representação e práticas culturais. O trabalho está organizado em dois capítulos. No primeiro, intitulado “*Modos de Ver e Pensar a Infância: tecendo os caminhos da pesquisa*”, abordamos como a infância foi operacionalizada até chegar a ter uma (in) visibilidade e como se deu esse processo no país. No segundo capítulo, intitulado “*Olhares sobre uma História Invisível: as crianças da Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo*”, trabalhamos com as representações das crianças abrigadas na Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo, discutindo sobre suas dificuldades e seus cotidianos. Suas muitas histórias são colocadas em dissonância com as leis e propostas de proteção, o que requer da sociedade uma séria reflexão a respeito.

**Palavras-Chave:** Infância. Representação. Abrigo.

BRITO, Samira Santos. Arms that receive, words that comfort in the other side of infancy: representations of the children of the House Home "Ministry Lighthouse: light for the world" (1999 – 2010). 65 fls. Monograph of conclusion of Course (Full Licenciatura in History) - Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Paraíba, 2010.

## ABSTRACT

The present study it aims at to reflect on the description-social condition and pertinent the psychological consequences to the children and adolescents citizens to the social vulnerability. Over all, launching one to look at on the children who are sheltered in house-homes, particularly, pertaining to the house the home Ministry Lighthouse - Light for the World, situated in Campina Grande/PB. For the development of the research, we leave of the following questionings: of that way campinense infancy represented in the children sheltered in houses homes (in) is visibilizadas in the daily one of the city? How the institutions that work with sheltered infancy campinense have used of tactics and astúcias to revert the condition of vulnerability of this etário pursuing? The chosen secular landmark for study was the composed period between 1999 and 2010. From the technique of the half-structuralized interview as sources for the guiding of our research, we launch hand of the resource of the orality and official documents such as the ECA (1990), the Cartilha Step by step for Adoption (2000), New Rules for Adoption (2007) and other pertaining ones to the institution of the shelter as Quarterly Reports and Books of Encaminhamentos. Our way was referenciado by authors as Ariès (2006), for the quarrel on the discovery of infancy; Del Priore (2007) to analyze the historiográfica trajectory of the child in Brazil; Marcílio (2006) to identify as if instituted the abandonment and the recklessness suffered for the children; Certeau (2008) as an apparatus theoretician-metodológico; Burke (1992) with the perspective of new history and its different boardings; Pesavento (2003), through the concepts of culture and representation; Chartier (1990) for the boarding on representation and practical cultural. The monographic work is organized in two chapters. In the first one, intitled "Ways To see and To think Infancy: weaveeing the ways of the research", we approach as infancy was operacionalizada until arriving to have one (in) visibility and as if it gave this process in the country. In as the chapter, intitled "Looks on an Invisible History: the children of the House Home Ministry Lighthouse - Light for the World", we work with the representations of the children sheltered in the House Home Ministry Lighthouse - Light for the World, arguing on its difficulties and its daily ones. Its many histories are placed in dissonância with the laws and proposals of protection, what it requires of the society a serious reflection and respect.

**Word-Key:** Infancy. Representation. Shelter.



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>CAPÍTULO II – MODOS DE VER E PENSAR A INFÂNCIA: TECENDO OS CAMINHOS DA PESQUISA</b> .....	15
2.1 Os múltiplos sentidos da infância: uma perspectiva histórico-cultural .....	15
2.1.1 Antecedentes históricos da cartografia infantil no Brasil.....	24
2.1.2 Aspectos da infância a partir dos anos oitocentos no Brasil	29
2.2 Do orfanato à casa lar: os lugares da infância .....	34
<b>CAPÍTULO III – OLHARES SOBRE UMA HISTÓRIA INVISÍVEL: AS CRIANÇAS DA CASA LAR “MINISTÉRIO FAROL – LUZ PARA O MUNDO”</b> .....	41
3.1 Lugar de acolher e de cuidar: desafios e dilemas de um abrigo infantil .....	41
3.2 Como te vejo, como te percebo: A casa lar Ministério Farol – Luz para o Mundo e suas muitas histórias .....	46
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	63
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	65

## INTRODUÇÃO

Ao assistirmos aos noticiários televisionados, somos diariamente bombardeados por notícias econômicas, políticas, sociais, assuntos dos mais variados, que tentam nos informar sobre o panorama nacional. São acontecimentos cotidianos transmitidos de forma bem articulada. Entretanto, uma notícia em especial não nos passou despercebida: “O número de crianças abrigadas no país é superior ao número de pais na lista de espera para adoção”. O que motiva essa ocorrência? Isto nos inquietou, levando-nos a refletir sobre a infância silenciada que somente adquire voz e se torna visibilizada nos abrigos da cidade.

Essa inquietação, que só poderia ser minimizada com uma análise acerca da história dessas crianças, impulsionou o desejo de desenvolvermos uma pesquisa que tirasse essas histórias do baú do silêncio para que viessem à tona em um texto acadêmico.

Deste modo, nossa proposta, neste estudo, é refletir sobre a condição histórico-social e os reflexos psicológicos pertinentes às crianças e adolescentes sujeitos à vulnerabilidade social. Sobretudo, lançando um olhar sobre as crianças que são abrigadas em casas-lares, particularmente, as pertencentes à casa lar Ministério Farol – Luz para o Mundo em Campina Grande.

A escolha do tema derivou de minha história de vida e se efetivou no meu lugar social, por ser minha única e amada filha fruto de uma Adoção Consentida. Como salienta Certeau (2008), o historiador produz seu trabalho a partir do presente, das preocupações de sua realidade, fazendo do seu discurso um “discurso particular”, que tem um emissor e um destinatário, seja ele qual for: a academia, a sociedade de forma geral ou um grupo específico. Nesse sentido, a realidade estudada reflete nossas preocupações e nossos enfrentamentos cotidianos.

No intuito de contribuir com uma discussão mínima em torno da temática, aceitamos tal desafio, pois compreendemos ser este um debate importante, mas que, evidentemente, permite outras possibilidades de abordagem teórico-metodológica, diferentes daquela que utilizamos.

Nosso caminho foi referenciado por autores como Ariès (2006), para a discussão sobre a descoberta da infância; Del Priore (2007) para analisarmos a trajetória historiográfica da criança no Brasil; Marcílio (2006) para identificar mais

como se instituiu o abandono e a negligência sofrida pelas crianças; Certeau (2008) como um aparato teórico-metodológico; Burke (1992) com a perspectiva da nova história e suas diferentes abordagens; Pesavento (2003), através dos conceitos de cultura e representação; Chartier (1990) para a abordagem sobre representação e práticas culturais.

Com a história cultural surge um leque de possibilidades para o fazer história, deixando-se a apologia dos grandes heróis mitificados e buscando-se a história dos anônimos, com seus modos de viver, sentir e pensar. Valorizando-se, desse modo, a análise qualitativa das fontes históricas.

A História Oral surgiu em meados do século XX, após a invenção do gerador a fita. Através dela foi possível fazer a entrevista com as pessoas que participam do cotidiano das crianças acolhidas na casa lar Ministério Farol – Luz para o Mundo. Tais entrevistas foram realizadas, após contextualização do projeto de pesquisa, que determinou quais pessoas iríamos entrevistar, que perguntas iríamos fazer e o que faríamos com o material reunido.

O trabalho com a história oral é uma metodologia interdisciplinar, pois possibilita diálogos com outros campos de saberes, como sociologia, psicologia, literatura, entre outros. Essa estratégia de ouvir atores ou testemunhas de determinados acontecimentos ou conjunturas para melhor analisar suas características é antiga. É o que nos diz Alberti (2005): “Heródoto, Tucídides e Políbio, historiadores da Antiguidade, já utilizaram esse procedimento para escrever sobre acontecimentos da época” (ALBERTI, 2005, p.160).

Na Modernidade a história oral se distingue pelo uso da gravação do relato. No caso com a utilização de um aparelho MP10 para a gravação de diversas entrevistas, com assuntos e objetivos bastante delimitados. Segundo Alberti, o marco inicial dessa história oral “Moderna” surgiu na Columbia University Oral History Research Office, em Nova York em 1948, com o intuito de captar matérias que poderiam ser utilizados pelas futuras gerações. Entretanto, as entrevistas eram realizadas com Grandes Personalidades, e não consideravam a gravação como documento original, mas sim sua transcrição.

Em oposição a essas práticas surgem, em 1960, as entrevistas de vivências de pessoas comuns; aquelas personagens ditas ordinárias. Estas eram realizadas

por pesquisadores que viam na história oral uma solução para “dar voz” às minorias. Trata-se de uma fabricação de história “vista de baixo”, buscando oposição a uma história positivista do século XIX, uma história do “comunitário” para viabilizar a história dos “Sem história”.

Essa história oral, apesar de ter representado um avanço para as ciências humanas, só foi reconhecida como tal, após grandes modificações históricas e suas fontes. Nesse cenário, a fonte é questionada, analisada, vista como mais uma de muitas “verdades”, pois o testemunho oral não pode ser viabilizado como verdade de um grupo. Acredita-se que a entrevista em si não é história. E não pode também ser vista ou utilizada para fortalecer uma análise dual; através de quem concebe a entrevista, polarizando a história “de baixo” contra a “história de cima”. Sabe-se que aqueles grupos que se situam “acima” produzem mais registros, e que apenas por isso a história oral dos que se situam “abaixo” passa a ser prioritário. Nesse grupo podemos incluir aqueles que não produzem escritas. Entretanto, isto não pode ser percebido como compensação, pois pode levar a preconceitos e reforçar ideias de que estes grupos são incapazes de produzir e deixar registros sobre si mesmos.

A história cultural ganha espaço nas academias a partir de padrões de coletas e tratamento de entrevistas. E isto acontece segundo Alberti (2005) a partir da publicação da revista “Oral History da Oral” pela History Society britânica em 1973, que só chegou ao Brasil em meado da década de 1970. Desta década à nossa, grandes avanços ocorreram na consolidação da História Oral.

Com a criação de cursos, núcleos de pesquisas, laboratórios, como é o caso do Laboratório de História Oral do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina desenvolveram-se atributos que consolidaram e disseminaram a História Oral no Brasil, possibilitando que as “fontes orais” antes vistas com desconfiança pelos departamentos de História passassem a ser inseridas nos currículos acadêmicos (ALBERTI, 2005, p.162).

O panorama teórico começa a se notabilizar com as modificações advindas a partir da História Cultural e o alargamento de temas e fontes, aliando-se à produção historiográfica diferenciada como nos diz Alberti (2005):

Surgiram novos objetos e os historiadores passaram a se interessar também pela vida cotidiana, pela família (grifo nosso), pelos gestos do trabalho, pelos rituais, pelas festas e pelas formas de sociabilidade – temas que, quando investigados no “tempo presente” podem ser abordados por meios de entrevistas de História Oral (ALBERTI, 2005, p.163).

Ao empregar a metodologia da história oral em nossa pesquisa, sabíamos que esta nos possibilitaria acesso a uma multiplicidade de experiências cotidianas que ampliariam consideravelmente o alcance e a dimensão dada ao tema. Deste modo, os acontecimentos vivenciados pelas crianças e presenciados pelos entrevistados não poderiam ser transmitidos a outros sem a narrativa oral.

Esta narrativa oral foi viabilizada pela interação entre nós e os entrevistados. Evidentemente, uma “conversa” feita mediante uma situação artificial, pois a entrevista em profundidade é estruturada e realizada de um modo específico e numa circunstância determinada. No nosso caso, nossas entrevistadas estavam sob a “mira” de um instrumento inibidor: o MP10.

Assim, dividimos, metodologicamente, nossa pesquisa em diferentes procedimentos:

- ❖ Familiarização com as discussões acadêmicas em torno do tema através de leituras sobre a infância;
- ❖ Elaboração do projeto de pesquisa;
- ❖ Estudo do assunto de forma mais ampla privilegiando enfoques sobre o abandono, a violência e as leis de proteção;
- ❖ Contactar com as pessoas da casa lar Ministério Farol – Luz para o Mundo, para autorização e consentimento a respeito da coleta de informações;
- ❖ Organização de equipamento técnico;
- ❖ Elaboração dos roteiros de entrevistas;
- ❖ Transcrição do material;
- ❖ E análise dos depoimentos.

Com o projeto, definiu-se que o número de entrevistados seria reduzido a um grupo de pessoas e esta decisão esteve balizada no critério qualitativo indicado pela relevância desses entrevistados dentro da instituição com suas experiências. O que foi de extrema importância, pois produziram diferentes densidades de depoimentos.

Destacamos que seus relatos foram considerados como contrapontos e complementos de outras fontes suficientemente significativas para figurar neste investimento de História Oral temática.

As entrevistas temáticas procuram balisar-se pela participação do entrevistado no tema escolhido, pois incluem os diversos acontecimentos e conjunturas que o entrevistado presenciou ou vivenciou.

Desta maneira a História Oral derivou dessa vertente teórica, surgindo como método e fonte de pesquisa que utiliza a técnica da entrevista gravada e outros procedimentos articulados entre si, no registro de narrativas das experiências humanas. Esse registro é assim transcrito, analisado e utilizado como fonte. Usa-se a entrevista da mesma maneira que se utiliza uma outra fonte escrita: ou seja, não de forma neutra, mas questionadora.

À luz dessas diretrizes, trabalhamos especificamente com a história oral temática, pois nossas entrevistas tiveram esse caráter e foram realizadas com um grupo de pessoas aptas a enfocar o assunto de nosso interesse. As estratégias consideraram perguntas inseridas em outras, mediante questões previamente analisadas ou decorrentes do surgimento de algo relevante e/ou contraditório, sem nos distanciar das questões práticas e éticas relacionadas ao uso do método adotado.

A partir da técnica da entrevista semi-estruturada como fontes para o encaminhamento de nossa pesquisa, lançamos mão do recurso da oralidade e de documentos oficiais tais como o Estatuto da criança e do adolescente-ECA (1990), a Cartilha Passo a passo para Adoção (2000) , Novas Regras para Adoção(2007) e outros pertencentes à instituição do abrigo como Relatórios Trimestrais e Livros de Encaminhamentos. As citadas entrevistas foram fornecidas por pessoas que trabalham na instituição, cujos nomes foram preservados, ao optarmos por usar pseudônimos como VIOLETA e AUXILIADORA. No que se refere às crianças, que também foram sujeitos de nossa pesquisa, resolvemos (para também manter o anonimato), utilizar as iniciais de seus nomes. Ao final, apresentamos as fotos e as imagens referentes à pesquisa.

Como eixos que orientaram a elaboração deste trabalho, temos os seguintes questionamentos:

- De que modo a infância campinense representada nas crianças abrigadas em casas lares são (in) visibilizadas no cotidiano da cidade?

- Como as instituições que trabalham com a infância abrigada campinense têm utilizado de táticas e astúcias para reverter a condição de vulnerabilidade desse seguimento etário?

O marco temporal escolhido para estudo foi o período composto entre 1999 e 2010. A opção por essa temporalidade se justifica em função de que foi nesse período, 1999, que a casa lar Ministério Farol – Luz para o Mundo foi oficializada como instituição de acolhimento infantil.

Assim, nosso trabalho foi organizado da seguinte maneira. No capítulo intitulado *“Modos de Ver e Pensar a Infância: tecendo os caminhos da pesquisa”*, abordamos como a infância foi operacionalizada até chegar a ter uma (in) visibilidade e como se deu esse processo no país. Trazidas pelos colonizadores e instituídas no Brasil, as práticas relativas ao não cuidado com a criança e abandono dos filhos influenciaram na exploração dos órfãos. Práticas que estiveram desde então vinculadas ao recolhimento destes em Santas Casas, Abrigos de Órfãos, Internatos e Casas de Correção, onde é possível observar uma relação de afastamento entre crianças e sociedade. Tal capítulo buscou analisar como este “não lugar” para crianças em estado de vulnerabilidade se consolidou e a como se deu a influência das leis de proteção sobre suas vidas, em diferentes momentos históricos no Brasil.

No capítulo, intitulado *“Olhares sobre uma História Invisível: As crianças da Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo”*, trabalhamos com as representações das crianças abrigadas na casa lar Ministério Farol – Luz para o Mundo, discutindo sobre suas dificuldades e seus cotidianos. Suas muitas histórias são colocadas em dissonância com as leis e propostas de proteção, o que requer da sociedade uma séria reflexão e respeito.

O presente trabalho justifica-se, de um lado, na medida em que potencializa o debate do embate humano frente a crianças abrigadas, e de outro, na medida em que procura contribuir para melhor visibilidade deste assunto, no contexto campinense, buscando trilhar um caminho ainda não percorrido por outros alunos de graduação em história da UEPB, fato que atribui a esta intenção um caráter de originalidade temática.

## 2. MODOS DE VER E PENSAR A INFÂNCIA: TECENDO OS CAMINHOS DA PESQUISA

*“Não será a primeira vez que o saudável exercício de ‘olhar para trás’ ajudará a iluminar os caminhos que agora percorremos, entendendo melhor o porquê de certas escolhas feitas por nossa sociedade”.*

Mary Del Priore, 2007

Ao analisarmos a infância na contemporaneidade, especialmente observando aquela protegida por lei e pertencente às classes altas e médias dos países desenvolvidos, nos perguntamos se essa foi sempre a maneira de encará-la. Como todo historiador é fruto do seu tempo, partiremos de inquietações advindas do século XXI, contexto no qual crianças ainda são vítimas de abandono e violência.

Contudo, ressaltamos que tal demarcação histórica não excluirá outros olhares, mas servirá como ponto de partida para nossa discussão. Assim, debruçando-nos na pouca bibliografia existente sobre o assunto, buscamos elencar a trajetória da infância no curso da história da humanidade ocidental, observando algumas variações culturais que a perpassam.

Com este propósito, este capítulo procura esboçar as mudanças ocorridas na representação da criança, expondo o lugar social por ela ocupado, analisando o tratamento a ela dispensado e como se configura o seu desenvolvimento como sujeito histórico.

### 2.1 Os múltiplos sentidos da infância: uma perspectiva histórico-cultural

A idéia de infância como um período peculiar de nossas vidas não é uma percepção natural ou inerente à condição humana. Logo, pensar a criança enquanto objeto de estudo do saber histórico implica atentarmos para o fato de que tal configuração foi operacionalizada em um determinado contexto ao longo do tempo, que tem como marco o século XVIII.



A infância ou o sentimento da infância é um fenômeno histórico, construído a partir da ação do ser humano. Esse sentimento da infância não pressupõe linearidade em sua implementação, e esteve, portanto, sujeito às conveniências. Por isso, inicialmente é uma prática comum às elites, sendo analisada como objeto através das idéias propostas pela nova história.

A nova história cultural, bem como sua tradição francesa, está associada ao período da Ecole des Annales, vertente que considera “novos problemas”, “novas abordagens” e “novos objetos”. Surge como oposição ao paradigma tradicional, que se interessava pelos aspectos políticos e militares desconsiderando as especificidades das ocorrências. A nova proposta científica mostrava-se preocupada com os fatos de natureza singulares.

A nova história então, se caracteriza como um movimento interessado por toda atividade humana, num cenário onde a expressão “história total”, tão importante para os Annales, ganha maior visibilidade e diferentes abordagens assumem vida e espaço na história. As palavras de Burke (1992) esclarecem a vertente inovadora:

Nos últimos trinta anos nos deparamos com várias histórias notáveis de tópicos que anteriormente não se havia pensado possuírem uma história, como por exemplo, a infância, a morte, a loucura, o clima, os odores, a sujeira e a limpeza, os gestos, o corpo [...], a feminilidade [...], a leitura [...], a fala e o silêncio (BURKE, 1992, p.11).

Desta maneira, a noção de infância associada a um período peculiar do desenvolvimento humano, ou a idéia da criança como um ser carente de proteção sofre de mutações mediante o relativismo cultural. “Pois base filosófica da nova história é a idéia de que a realidade é social ou culturalmente constituída” (BURKE, 1992, p.11).

Além disso, pretendia-se produzir um pensamento histórico marcado pela interdisciplinaridade, pelo intercâmbio, “no sentido de aprenderem a colaborar com antropólogos sociais, economistas, críticos literários, psicólogos, sociólogos etc.” (BURKE, 1992, p.16).

É, pois, no campo da história cultural que nosso estudo pretende se ancorar para fazer menção ao nosso objeto de análise, que é a infância<sup>1</sup>. O segmento alvo de nossa discussão será a criança que, apesar de ter um lar, sofre violência de diferentes tipologias e é conduzida a casas lares, permanecendo nesses ambientes até que se encontrem soluções para seus problemas.

Nesse sentido, adotamos o conceito de Nova História Cultural, tal como é proposto por Pesavento (2003). Trata-se, antes de tudo, de pensar a cultura como um conjunto de significados partilhados e construídos pelo homem para explicar o mundo (PESAVENTO, 2003, p.15).

De acordo com essa concepção, passa a ser a cultura uma forma de expressão e tradução da realidade, constituindo-se de forma simbólica. Por consenso, os sentidos atribuídos às palavras, às coisas, às ações e aos atores sociais se apresentam de forma cifrada, portanto já com seus significados e valores (PESAVENTO, 2003, p.15).

Com essa visão de cultura e história, os pressupostos antigos foram, aos poucos, sendo substituídos e novas questões e problemáticas foram percebidas no cenário.

Não mais a posse dos documentos ou a busca de verdades definitivas. Não mais uma era de certezas normativas, de leis e modelos a regerem o social. Uma era da dúvida, talvez da suspeita, por certo, na qual tudo é posto em interrogação, pondo em causa a coerência do mundo (PESAVENTO, 2003, p.15).

Segundo Pesavento (2003), tudo pode ser reescrito e de maneiras diferentes, pois o que hoje acontece terá, futuramente, um leque de interpretações e variadas versões narrativas. Assim, diante da presença da história cultural, teremos reivindicações, “reinvenção esta que se constrói na nossa contemporaneidade, em que o conjunto das ciências humanas encontra seus pressupostos em discussão” (PESAVENTO, 2003, p.16).

---

<sup>1</sup> A distinção dos termos infância e criança, embora às vezes pareçam confundir-se, são assim considerados nesta pesquisa: a primeira refere-se a um período fase da vida, e o segundo ao ser concreto.

A referida autora ainda argumenta que:

Se estamos em busca de retratar uma postura e uma intenção partilhada de traduzir o mundo a partir da cultura, é preciso descobrir os fios, tecer a trama geral desse modo de fazer história, prestar atenção em elementos recorrentes e, talvez revelar as diferenças entre autores (PESAVENTO, 2003, p.17).

Uma categoria relevante da história cultural é a da representação, pois é seu conceito que reorienta a postura do historiador diante da explicação do real. Os indivíduos e os grupos dão sentido ao mundo por meio das representações que constroem sobre a realidade.

O conceito formulado no pensamento da autora mencionada, que adotamos aqui, expõe que:

A representação é conceito ambíguo, pois na relação que se estabelece entre ausência e presença, a correspondência não é da ordem do mimético ou da transparência. A representação não é uma cópia do real, sua imagem perfeita, espécie de reflexo, mas uma construção feita a partir dele (PESAVENTO, 2003, p.40).

Esta representação está intimamente ligada aos processos de percepções, identificações, reconhecimentos, classificações, legitimação ou exclusão. Visto que há uma exposição, uma representação de algo ou alguém, distante no tempo e/ou no espaço.

Pesavento (2003) esclarece que a proposta da história cultural seria decifrar o passado por meios das representações, analisando como os seres humanos expressavam a si próprios e o mundo, através de um complexo processo de análise de códigos existentes em outra temporalidade. “A rigor, o historiador lida com uma temporalidade escoada, com o não visto, o não-vivido, que só se torna possível acessar através de registros e sinais do passado que chegam até ele” (PESAVENTO, 2003, p.2).

Chartier (1990), historiador da vertente culturalista, enfatiza em seu livro “A História Cultural: entre práticas e representações” que “a história cultural tem por principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma

determinada realidade social é construída, pensada e dada a ler” (CHARTIER, 1990, p.16-17). O autor destaca três conceitos-chaves que norteiam o processo citado: representação, prática, apropriação e assim problematiza que as práticas culturais constroem o mundo como representação (CHARTIER, 1990, p.24).

Certeau (2008), em “A Invenção do Cotidiano”, destaca alguns conceitos bastante relevantes no âmbito das pesquisas de vertentes culturalistas, entre os quais: consumo, uso, tática, estratégia. Sua proposta é:

Narrar práticas comuns. Introduzi-las com as experiências particulares, as frequentações, as solidariedades e as lutas que organizam o espaço onde essas noções vão abrindo caminho significará delimitar um campo. Com isto, se precisará igualmente uma maneira de caminhar de aqui se trata. Para ler e escrever a cultura ordinária é mister de responder operações comuns e fazer da análise uma variante de seu objeto (CERTEAU, 2008, p.35)

A influência de Certeau (2008) entre os historiadores culturalistas refere-se ao estudo das artes de fazer, das burlas que os mais fracos empreendem diante das estratégias disciplinizadoras dos mais fortes. Destaca-se ainda o processo de elaboração de táticas que movem o espaço social, reinventando o cotidiano das gerações.

Considera-se assim que a história cultural tem se aproximado dos chamados excluídos da história. Em geral, estes trabalham com a ideia de construção particular de cada época, contexto em que a história emerge como uma representação permeada pela subjetividade de seu produtor e não como verdade absoluta sobre algo. Tem-se nessas duas vertentes uma ampliação do conceito de fonte e dos campos de investigação.

A nossa intenção neste estudo, portanto, não é conceber a infância e a criança como algo dado, pré-concebido, porém como objeto de uma “fabricação” cultural. A concretização dessa proposta fundamentou-se na escolha de autores pioneiros nos estudos sobre os infantes, de modo que a trajetória em torno da problemática pudesse ser aqui definida.

Uma explanação inicial acerca das “mentalidades” históricas é fundamental no interior dessa discussão historiográfica, uma vez que a obra pioneira nos estudos sobre a criança e a infância foi produzida nos idos anos deste debate teórico-metodológico, ou seja, nos anos 60.

A primeira a ser destacada é o livro do historiador Philippe Ariès, “Historia Social da Criança e da Família” (2006). No texto, Ariès focaliza as formas pelas quais uma cultura (ocidental) vê a criança, bem como analisa as mudanças nos costumes e atitudes franceses a respeito do tema. Expõe um período no qual as transformações sofridas na mentalidade social deixam de ter a infância como inexistente, num contexto em que as crianças eram vistas como miniaturas e mantinham uma relação de proximidade com o universo adulto para serem vistas como seres em crescimento, necessitados de cuidados e atenção diferenciados.

Em seu trabalho, Ariès (2006) analisou as modificações na concepção de infância através de pinturas, diários e testamentos antigos, entre outros documentos. Sua pesquisa, realizada no início dos anos 60, discorre sobre o modo como as pessoas na modernidade do Ocidente enxergavam suas crianças, tomando a Idade Média como ponto inicial da abordagem apresentada.

Através da iconografia produzida pela sociedade ocidental na Idade Média, Ariès (2006) afirma que nesta época inexistia uma consciência das particularidades da infância, ou seja, não eram percebidas ou consideradas as diferenças entre crianças e adultos. Inexistia o que se pode chamar de “sentimento de infância”: algo semelhante à consciência da particularidade infantil peculiar à sociedade moderna. Ressalta o autor:

Na sociedade medieval, que tomamos como ponto de partida, o sentimento de infância não existia [...]. O sentimento de infância corresponde à consciência da particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto. Por essa razão, assim que a criança tinha condições de viver sem a solicitude de sua mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais dela (ARIÈS, 2006, p.156).

Nesse raciocínio, a infância era apenas uma fase sem importância. Uma criança, em seus primeiros anos de vida, quando era muito frágil e dependente dos cuidados da mãe ou da ama, era alguém “inexistente”. Isso se dava principalmente

pelos altos índices de mortalidade nessa idade e a baixa probabilidade de sobrevivência:

O sentimento de que se faziam várias crianças para conservar apenas algumas era e durante muito tempo permaneceu muito forte [...] As pessoas não se podiam apegar muito a algo que era considerado uma perda eventual (ARIÈS, 2006, p. 21-22).

Não se pensava, como normalmente acreditamos hoje, que a criança morta tivesse um valor insubstituível como ser humano. Assim, elas morriam em grande número na época citada. A indiferença dada a essas mortes derivava da demografia inerente ao período. Um sentimento que persiste vagamente até por volta do século XIX, no campo. Entretanto, o autor ressalta que é surpreendente que, apesar das condições demográficas desfavoráveis, ainda que lentamente, o sentimento de infância surgiu e foi se delineando nesse momento histórico.

É por volta do século XVI, que as crianças das camadas nobres, principalmente os meninos, começam a adquirir alguma visibilidade, pelo menos nas roupas que os diferenciavam dos adultos. Surge nesse período, um primeiro sentimento de infância que de acordo com Ariès (2006), foi uma atitude superficial de “paparicação”. Nessa ótica, as crianças eram tratadas com um grande teor anedótico, prevalecendo o adjetivo de criança “engraçadinha”, desempenhando um papel de diversão para os adultos: “Para nosso passatempo, assim como nos divertimos com os macacos” (ARIÈS, 2006. p. 23).

O autor afirma ainda que, nesse século, a representação da boa maternidade é elaborada e as crianças mudam de prioridade na hierarquia de valores das mães. Os pais também mudam suas atitudes em relação às crianças, passando de um relacionamento formal a um mais gentil. Contudo, elas ainda eram tratadas como coisas, e passaram a ser alvo de um maior controle, de sua sexualidade e de sua vida privada, incluindo punições.

No século XVII, as pessoas vão, gradativamente, percebendo que as crianças eram diferentes dos adultos, e não apenas miniaturas deles. Na visão dos moralistas desse período, elas eram entendidas como criaturas frágeis de Deus, necessitando ser preservadas e disciplinadas. O adulto viu-se assim obrigado a valorizar a inocência da criança.

Charlot (2004) assim como Ariès (2006) afirma que o sentimento de infância, como conhecemos hoje, nasce no século XVII. Desenvolveu-se, a partir do afastamento das crianças das atividades adultas nos séculos XV e XVI, e no século XVII. Isto fez com que a sociedade ocidental elaborasse uma teoria filosófica da especificidade infantil, representada em quatro princípios: “a criança não pode se guiar pela sua razão; os sentidos, desejos e afetividade a guiam; tem uma falta de experiência coerente e deve ser guiada pelos adultos que são racionais e experimentados” ( CHARLOT *apud* COSTA, 2004, p.16).

No século XVII, o cristianismo modifica a percepção das pessoas em relação às crianças, pois é neste momento que se atribui uma nova sensibilidade a esses seres, modificando os costumes da época. A Igreja institui que quando a criança morre, sua alma permaneceria viva, ou seja, a alma da criança passa a ser encarada como imortal. Essa nova percepção dos costumes modificaria profundamente as representações atribuídas às mortes prematuras dessas “Criaturinhas de Deus” (ARIÈS, 1988).

Surge, no âmbito da nova representação, uma preocupação dos pais com o bem-estar de seus filhos. E esta, unida a ideia de higienização, contribuiu para a preservação da vida das crianças. Ficando assim, os adultos, atentos não somente a doenças graves, mas também a resfriados e a doenças passageiras. Nesse momento surgiu também a percepção do espaço privado que é o “lar”. A presença da mãe ganha novos significados e importância no acompanhamento e desenvolvimento da criança, o que faz com que, pouco a pouco, a criança seja percebida com suas especificidades.

Essas alterações nos modos de enxergar e tratar a criança fizeram-se acompanhar de acentuadas modificações na organização familiar e do decréscimo das taxas de mortalidade infantil. De acordo com Santos (2004): “Abre-se um novo mundo para a criança, com o surgimento de livros, brinquedos, roupas específicas, entretenimento (museu, Zoológico)” (SANTOS *apud* COSTA, 2004, p.18) e cresce o número de estabelecimentos educacionais.

Nos meios burgueses, no século XVIII, a infância era encarada como o período de formação para a vida adulta, com cuidados, exigências e etapas a serem

seguidas. Esse processo ocorria através de uma severa disciplina, concebida como preparação para uma vida adulta de desapontamentos e sacrifícios.

Em 1762, as bases dos cuidados com as crianças no mundo moderno foram lançadas por Rousseau (1995), na obra *Emílio* ou *Da Educação*. O autor destaca a importância de cuidar da criança de acordo com sua idade, introduzindo a noção de particularidade da infância, vista como algo singular e possuidor de condições próprias em relação ao seu estágio de vida. Essas particularidades deveriam ser respeitadas por todos, cabendo ao adulto a tarefa de educá-la, usando sua autoridade. Foi assim instituída a responsabilidade das famílias em criar e educar os filhos (ROUSSEAU, 1995).

Segundo Costa (2004), a obra de Rousseau teve diversas interpretações. Para Badinter (1985), Rousseau contribuiu para sensibilizar os pais a terem alegria e cuidados com seus filhos. Entretanto, para Miller (1985), Rousseau utiliza uma pedagogia manipuladora, em que o adulto pressiona para conseguir seus objetivos, tornando a criança dependente e colocada na condição de objeto, e não de sujeito. Mesmo com essas ressalvas, e diferentes interpretações, sabe-se que a obra de Rousseau contribuiu para se firmar um novo “olhar” sobre a infância.

A história da criança e da infância é marcada por períodos de negligência, abandono e violência, trajetória para a qual os historiadores necessitam direcionar o seu olhar. Ariès (2006), em seus estudos, mostra que houve uma diminuição da violência intra-familiar a partir do século XVIII. Contudo, à medida que as punições corporais foram decrescendo, outras começaram a ser exercidas, tal como deixar a criança fechada em cômodos escuros. Nas suas palavras:

A história da criança é um pesadelo para o qual só recentemente os estudiosos começaram a despertar. Quanto mais recuado no passado histórico, mais reduzido o nível de cuidados com as crianças, maior a probabilidade de que tenham sido assassinadas, abandonadas, espancadas e abusadas sexualmente (COSTA, 2004, p.18).

A partir da Revolução Industrial, houve modificações em toda a Europa. Foi neste momento histórico que a escola passou a ser um instrumento normal de iniciação social. Anteriormente, era uma instituição destinada apenas aos clérigos e,



a partir dessa mudança, passou a ser instrumento na passagem do estado de infância ao do adulto. A infância passou a ser prolongada e criou-se uma etapa intermediária entre esta e a fase adulta: a adolescência.

Após uma longa luta nas organizações sociais da sociedade civil, o Estado passou a preocupar-se em estabelecer políticas baseadas no reconhecimento da criança como *criança*. Disso decorrem as medidas para sua proteção estatutária, visto que a aceitação social da violência era contínua, a ponto de constituir uma característica do tratamento destinado por pais e educadores.

Segundo Charlot (1986, apud Costa 2004), as crianças são constituídas como seres frágeis e dependentes, não apenas fisicamente, mas que vivem em uma sociedade que lhes atribui tais características, e que, portanto, estas seriam características socialmente construídas.

A imagem da criança é a imagem elaborada por um adulto e uma sociedade que se projetam nela, de uma criança que se procura identificar com o modelo criado por essa projeção. Compreende-se bem, portanto, que essa imagem “evolua” historicamente (CHARLOT *apud* COSTA, 2004, p. 19).

A criança, nesse contexto, passa a ser vista como o reflexo do adulto e do que a sociedade quer que ela seja e teme que ela se torne. De acordo com Costa (2004), o problema não está particularmente na relação da criança com o adulto, e sim da criança com o mundo social em que o adulto está inserido. Não havendo a necessidade de modificar os modelos éticos propostos aos pequenos para mudar a sociedade, mas sim, transformar a sociedade pelos modos de produção: “Formas de divisão social do trabalho, estruturas e relações econômicas, sociais e políticas, pois esses modelos tomarão um sentido sócio-político que poderá transformar os modelos propostos à criança” (COSTA, 2004, p.19).

### **2.1.1 Antecedentes históricos da cartografia infantil no Brasil**

O caráter histórico acerca da ideia de infância parece consensual. Assim procura-se mostrar, na sequência deste capítulo, a história da infância no Brasil.

Instigados por Ariès (2006), os historiadores brasileiros passaram a pousar seus olhares sobre a história da infância no país, tentando analisar as modificações históricas ocorridas com esse grupo social no decorrer dos séculos, desde a colonização até os dias atuais.

Para compreender como se construiu historicamente a representação da criança no nosso país, precisamos nos deparar com categorias diversas de “infância”. Antes mesmo da colonização, existiam diferentes práticas culturais relativas ao período anterior, a puberdade, considerada entre as nações indígenas existentes nas terras que, mais tarde, seriam ocupadas pelos portugueses. Existia uma pluralidade de línguas, costumes, organizações sociais entre várias nações indígenas, e essas diferentes práticas influenciaram a inserção das crianças no mundo dos adultos. Para Dubeux Dourado (2009), essa pluralidade era assim caracterizada:

Entre os tupinambás, por exemplo, os meninos, desde muito pequenos, caçavam e pescavam com os pais, chegando às vezes a participar nas guerras tribais. Já as meninas começavam a fiar algodão antes dos sete anos de idade, além de tecer redes, trabalhar na roça, fabricar farinha e cozinhar (DUBEUX DOURADO, 2009, p 11).

A rotina, entretanto, seria totalmente alterada no processo de colonização implantado por Portugal, a partir de 1500. Crianças indígenas foram escravizadas, acompanhadas ou não de suas famílias. Ao longo da história colonial brasileira, mesmo quando a legislação indigenista proibiu o trabalho escravo, a venda de crianças indígenas por seus próprios pais tornou-se prática corrente no país, iniciando no século XVI e mantendo-se até meados do século XIX. O relato de um viajante europeu, segundo Dubeux Dourado (2009), atesta esse comércio de seres humanos:

Os índios aparecem para serem escravizados tanto quanto os negros; no Rio de Janeiro muitos deles tem sido negociados. Antes era muito difícil conseguir um indiozinho por menos de setenta mil réis, mas agora os seus pais, não tendo nada que comer, oferecem-nos de bom gosto por dez (DUBEUX DOURADO, 2009, p. 12).

Del Priore (2007), em seus estudos sobre a infância no Brasil, destaca três momentos fundamentais para a compreensão histórica. São eles: Brasil Colônia, Império e República. Nesses três momentos encontram-se duas expressões contraditórias entre si, a infância pobre e a rica, que revelam a divisão de classes sociais, destacadas pela autora.

A partir da colonização brasileira, já podemos destacar a presença da criança nas caravelas. As embarcações lusitanas no século XVI, além de vários homens e escassas mulheres, também traziam crianças órfãs para a terra de Santa Cruz. Esses “miúdos” eram utilizados como grumetes e pajens, e eram os que mais sofriam nas condições difíceis do alto mar. Como as mulheres eram presenças indesejadas nas embarcações, visto que trariam má sorte, os pequenos eram vítimas de sodomia, sofriam abusos sexuais de marujos mais velhos, de forma rude e corriqueiramente. Ato tolerado até mesmo pela inquisição ( DEL PRIORE, 2007).

Dentro das caravelas, os colonizadores exploravam a infância no sentido também de alimentar o sistema mercantilista. Existem documentos datados do século XVI, em Portugal, que indicam o recrutamento de crianças nas áreas urbanas do país para embarcarem nos navios que viajavam para as colônias. É o que nos mostra a seguir Ramos (2007):

[...] a falta de mão- de – obra de adultos, ocupados em servir os navios e nas possessões ultramarinas, fazia com que os recrutados se achassem entre órfãos desabrigados e famílias de pedintes. Nesse meio, selecionavam-se meninos entre nove e 16 anos, e não raras vezes, com meno idade, para servir como grumetes nas embarcações lusitanas (RAMOS, 2007, p.20).

Essas embarcações exigiam centenas de homens, e nesse momento a personalidade da criança era desconhecida, sobretudo porque a expectativa de vida das crianças portuguesas, entre os séculos XIV e XVIII, rondava os 16 anos. Essa baixa expectativa de vida fomentava o pensamento de que a força do trabalho deveria ser aproveitada ao máximo enquanto durassem suas curtas vidas.

Até por isso eram empregados nos trabalhos mais difíceis e perigosos, já que na maioria dos casos estavam na escala hierárquica baixa entre os tripulantes. A

porção de alimento a que tinham direito era menor que a dos outros marinheiros e não tinham direito ao catre (cama de viagem), podendo, em caso de desobediência, sofrer castigos como chicotadas ou prisão em ferros, acorrentados no porão (RAMOS, 2007, p.20).

Nesse contexto, as crianças eram consideradas como elementos que tinham apenas um determinado valor nas práticas mercantis existentes. Se ficassem em Portugal, um país ainda essencialmente agrícola, as pertencentes às camadas sociais mais pobres seriam, certamente, utilizadas em trabalho braçal no campo.

Ao embarcarem nos navios, essas crianças e adolescentes cumpriam um papel importante na empreitada colonial, devido às altas taxas de mortalidade tanto no Reino como nas possessões. A Coroa Portuguesa recorria à infância de seu país para conseguir complementar a tripulação das caravelas. Todavia, sem atribuir a esses um lugar privilegiado. Muito pelo contrário, conforme Ramos (2007) afirma:

Os grumetes não tinham qualquer direito à privacidade para si ou seus troços [...] eram alojados a céu aberto no convés, ficando expostos ao sol e a chuva e vindo a falecer, aliás, como outros tripulantes mais debilitados, vítimas de pneumonia e queimaduras do sol (RAMOS, 2007, p. 25-26).

Embora não representassem um número elevado em relação aos demais tripulantes, as crianças embarcadas nas caravelas se fizeram presentes na história da colonização brasileira desde seu início. Ao chegar ao Brasil, algumas dessas crianças e desses adolescentes procuraram se inserir em ocupações econômicas que lhes garantissem construir seu futuro como colonos. Houve casos de grumetes que chegaram mesmo a serem aceitos pelos índios, sendo totalmente integrados à vida nas aldeias, crescendo nesse meio e incorporando-se aos costumes indígenas.

Com a chegada dos Jesuítas em 1549, estas companhias começaram a conquistar as crianças indígenas, apropriando-se de noções da língua e passando a utilizá-las como intérpretes. Essas crianças eram identificadas como “miúdas”, “ingênuas”, “infantes”, pelos portugueses. A infância era encarada como um tempo sem características próprias, um momento de transição. A representação da importância da criança continuava sendo secundária (RAMOS, 2007).

Através dos registros dos Jesuítas, podemos reconhecer os cuidados especiais destinados à mulher indígena quando esta dava à luz os seus filhos. Esses filhos tinham os seus corpos pintados, seus narizes achatados conforme o costume do grupo, e ganhavam brinquedos para afastar maus espíritos e se divertirem.

Conforme Del Priore (2007), no início do século XVI, quando os europeus chegaram para colonizar o Brasil, a infância estava sendo descoberta no velho mundo. Época em que ocorriam as transformações nas relações entre o indivíduo e a sociedade, o que passou a exigir novas formas de afetividade e a própria “afirmação do sentimento da infância”. “Nesse sentido, foi também esse movimento que fez a Companhia escolher as crianças indígenas como o “papel branco”, a cera virgem, em que tanto se desejava escrever; e inscrever-se” (DEL PRIORE, 2007, p.58).

Esse sentimento foi absorvido pelos padres da Companhia de Jesus no Brasil, mas aos poucos o otimismo inicial deu espaço para um sentimento oposto, visto que havia uma grande dificuldade de evangelização desses pequenos nativos. Explica a autora:

Já em janeiro de 1550, padre Nóbrega, numa carta dirigida ao provincial de Portugal, Padre Simão Rodrigues, ponderava que por medo, os índios se converteriam mais rápido do que pelo amor, em razão de seus abomináveis costumes e de estarem tão afastados da fé cristã (DEL PRIORE, 2007, p.57).

A partir de 1549, quando os portugueses iniciam o processo de povoamento das terras que haviam conhecido em 1500, os índios foram “convencidos” a entregar seus filhos aos Jesuítas. A evangelização das crianças viabilizava a modificação e a conversão de seus pais: “nos meninos se poderia esperar muitos frutos, uma vez que pouco contradiziam a lei cristã” (DEL PRIORE, 2007, p.56).

Entretanto, um outro problema apareceu, referente ao nomadismo dessas populações. Quando as crianças começavam a ser ensinadas, seus pais se mudavam. Isso preocupava os jesuítas, pois estes receavam que elas desaprendessem o que lhes havia sido ensinado, voltando aos antigos costumes. Com essa alegação, eles passaram a optar, cada vez mais, por uma conversão pela

sujeição e temor: os índios só se converteriam se fossem submetidos a uma autoridade.

Assim os castigos físicos, que eram novidade no cotidiano colonial, começaram a ser praticados contra as crianças indígenas, para as quais eles eram inteiramente desconhecidos. E muito embora tais castigos passarem a ser largamente utilizados, os padres tinham o cuidado de não fazê-los pessoalmente, delegando a tarefa, de preferência, a alguém de fora da Companhia (DEL PRIORE, 2007, p.63).

Com o avanço da pedagogia e da medicina, os olhares se voltam para a educação, o refinamento e a cultura das crianças no Brasil Colônia. Tão logo a percepção da criança como um ser diferente do adulto seguiu-se uma preocupação educacional, que focava os cuidados de ordens psicológicas e pedagógicas. As preocupações antes direcionadas apenas à sobrevivência da criança passam a ser uma luta para “adestrá-las”, preparando-as para assumir responsabilidades. “Aos ‘miúdos’ convinha uma formação comum, quer dizer, cristã, e as circunstâncias socioeconômicas convidavam-lhes a amoldar-se a diferentes tradições culturais e costumes sociais e educativos” (DEL PRIORE, 2007, p.105).

A educação efetuada pelos padres Jesuítas no Brasil quinhentista estava voltada, em grande medida, para a moral cristã. Através da educação seria possível “imprimir a doutrina cristã nas crianças”. Desta forma, os “colégios modernos constituíam uma instituição complexa, não apenas de ensino, mas de vigilância e enquadramento da juventude” (RAFAEL, 2007, p.56).

Esse espaço escolar era entendido como formador e propulsor dessa moral, onde a criança indígena era iniciada em uma rígida moralidade, para que mantivessem sua fé cristã, deixando de lado os “abomináveis costumes” como a feitiçaria.

### **2.1.2 Aspectos da infância a partir dos anos oitocentos no Brasil**

No Brasil Império, o nível de desvalorização da criança negra também causa espanto. Era vetado à criança negra ou filha de escravos o acesso à escola ou à

educação. Sabe-se que o tratamento dado às crianças de elite brasileiras não era o mesmo conferido às crianças escravas. A alimentação e os cuidados necessários para uma vida sadia mereciam maior preocupação quando se tratava dos cavalos, do que quando diziam respeito aos escravos. “Quanto às crianças negras que não podiam participar dos trabalhos e propiciar lucro, não encontramos manifestações de preocupação com o seu bem-estar” (SCARANO, 2007, p.120).

De acordo com Scarano (2007), no Brasil oitocentista, aos sete anos, e às vezes até antes, as crianças filhas de escravos eram separadas de suas mães e vendidas para trabalhar na mineração e na construção. Além disso, numa sociedade escravista, onde a relação de dominação predominava, a divisão das famílias dos escravos era constante. Somando-se o fato de que inúmeras famílias eram separadas e vendidas, é de se perguntar como eram construídas as relações de parentesco entre os escravos.

Entretanto, mesmo com toda adversidade, a família tinha um papel importante para a vida das crianças escravas ou filhas de escravos. Todavia, a estrutura da sociedade escravista não lhes permitia o livre exercício do sentimento da infância. A entrada precoce da criança africana no mundo do trabalho contribuía para isso, pois, como mencionado, já a partir dos sete anos, as crianças escravas deveriam entrar no mundo dos adultos. A pedagogia colonial apregoava que entre os 04 e os 11 anos, a criança ia sendo moldada paulatinamente por atividades cotidianas (SCARANO, 2007).

A “valorização” dessa criança pelo senhor aconteceria na medida em que esta crescia e se tornava hábil para produzir valor econômico. A criança viveria na casa de seu senhor, até se tornar hábil para o mundo do trabalho. Não que o convívio na Casa Grande se desse de forma igualitária. Ao contrário, naquele espaço, não tinha acesso à educação ou tratamento diferente do que era destinado a seus pais e muitas vezes, eram consideradas “coisinhas engraçadas”. Muitas vezes esses pequenos escravos eram também utilizados para servir de distração, brinquedo para os filhos dos senhores (DEL PRIORE, 2007).

A partir dessa separação de mundos vão se moldando, também, representações contraditórias sobre a infância dos escravos e dos não escravos, no trabalho, no imaginário coletivo e nas práticas culturais da sociedade brasileira. Mais

ou menos entre os onze e os doze anos de idade, o “adestramento”, que fazia parte da cultura para os filhos de escravos, estava concluído. Os meninos e meninas já traziam para seus nomes o ofício aprendido, e assim muitos passam a ser conhecidos como: “Chico Roça, Ana Mucama” (DEL PRIORE, 2007).

O século XIX, de acordo com a autora, ratifica a descoberta da especificidade da infância e da adolescência. Nos dicionários brasileiros de 1830 já se localizam palavras como criança, adolescente e juventude. Mas essa especificidade da infância era motivo de polêmica e controvérsia em relação à educação e instrução. Nesse momento acreditava-se que a família educa e a escola instrui.

Havia, nas famílias dos senhores, um discurso sobre as vivências dos filhos ao passarem ao mundo adulto, separando e redefinindo os papéis da mulher e do homem. Aos garotos, encorajava-se uma educação voltada para o desenvolvimento de uma postura viril e poderosa, intimamente relacionada com a instrução civil ou militar. Todavia, para as garotas, a educação era marcada por ambiguidade, onde ao mesmo tempo se instruía para os trabalhos domésticos e a maternidade, instruía-as também para algumas atividades de cunho público, fornecendo-lhes elementos para sobressair na sociedade (DEL PRIORE, 2007).

Ainda no Brasil Império, podemos destacar a importância dada à higienização das crianças. A utilização do pente fino era uma solução para os piolhos e lêndeas e, indistintamente, crianças pobres, negras e de elite recebiam este tratamento. O banho frio era recomendado desde os primeiros anos de vida. E para além da higiene, alimentação, passeios, horários de dormir, acordar e brincar, até os valores morais eram ensinados nessa fase, porém apenas para as crianças da elite (DEL PRIORE, 2007).

O aleitamento era visto como algo valioso, tanto pela igreja como pelos conceitos médicos vigentes. As escravas, ao parirem seus filhos, ganhavam uma serventia ainda maior, pois passavam a ser amas-de-leite. Essas mulheres escravas eram utilizadas como fornecedoras de alimento para crianças de outras classes sociais. Quando não utilizadas para o uso dos filhos de suas sinhazinhas, eram negociadas. Essa atividade foi largamente utilizada por senhores de escravas, chegando ao ponto de haver anúncios nos jornais oitocentistas brasileiros divulgando a possível negociação dessas escravas por seus senhores.



Periódicos de todas as províncias formigam desse tipo de publicidade. Do Diário de Pernambuco em 1829: “Vende-se uma escrava parida, da primeira barriga própria para criar”, ao Jornal do Comércio, da corte meio século mais tarde: “Mucama – Aluga-se escrava ama-de-leite, parida há um mês e sem filho”. “Sem filho porque o bebê havia morrido, deixando todo o seu leite para ser transformado em renda escravista do senhor de sua mãe” (ALENCASTRO, 1997, p.64).

A desvalorização da criança, sobretudo a negra, é facilmente constatada pelos dados que comprovam o quanto elas morriam com facilidade, o que não causava espanto. Assim o batismo também ganha papel fundamental, na salvação dessas pequenas almas, independentemente da classe social. Até os sete anos era indispensável aos pequenos para assegurar-lhes a entrada no mundo espiritual cristão.(ARIES,1988).

Para Del Priore (2007), no ano de 1888, com a abolição da escravidão, e a Proclamação da República em 1889, foi modificada a vida e também o cotidiano de todos no Brasil. Esses acontecimentos históricos afetaram a sociedade e a economia da população, em especial o destino das crianças. No início do século XX, com a implantação da indústria, inúmeras crianças das classes sociais menos favorecidas tiveram que adentrar no mercado de trabalho. Como consequência, o número de acidentes de trabalho entre crianças e adolescentes aumentou gradativamente. As crianças eram vítimas de maus tratos por seus patrões, que queriam deixá-las “profissionais exemplares”.

O capitalismo foi, aos poucos, transformando o cotidiano e a organização sócio-familiar. No meio rural, cada membro familiar ocupava um espaço e uma função de trabalho, pois a casa era a própria unidade econômica. Desta forma, a criança ocupava um papel fundamental na economia da família, visto que complementava o orçamento com o fruto de seu trabalho. “O interesse pela criança se dava, não pela sua condição de ser humano e cidadão, mas por seu valor como força de trabalho, ou mais um para trabalhar” (COSTA, 2004, p.23).

O trabalho infantil não era percebido como exploração, mas como um dever social e familiar. Essas crianças não apenas trabalhavam como adultos, como eram também julgadas pelos crimes cometidos. Nesse momento a infância não era vista como algo singular. Como consequência, segundo Del Priore (2007), em 1890,

aproximadamente 15% do total da mão-de-obra absorvida em estabelecimentos industriais da cidade de São Paulo eram crianças e adolescentes.

Mundo do trabalho ao qual crianças e adolescentes eram incorporados como se fossem adultos. Alimentos e bebidas, tecidos e chapéus, cigarros e charutos, vidros e metais, tijolos e móveis, entre série de produtos fabricados então em São Paulo, passavam por mãos pequeninas, trazendo na sua esteira a indiferença às particularidades e as necessidades da infância e adolescência (MOURA, 2007, p. 264).

A historiadora salienta que as duas infâncias (a abastada e a desprovida) estavam presentes no cotidiano brasileiro, visto que, nas ruas das cidades, através da mão-de-obra e atividades informais, ocorriam inúmeras prisões de crianças, que não conseguiam provar, segundo a autoridade policial, sua ocupação. Contudo, as crianças das famílias de classe média estavam em seus lares, aprendendo costumes de moralidade e normas sociais.

Pouco a pouco essas duas visões de infância e organização social ganham novos significados. Conforme Costa (2004), diante de diversas reformas sociais, a criança foi paulatinamente ganhando um espaço diferente do adulto. E cada vez mais foi encarada como ser necessitado de proteção contra negligência e abuso. Para tanto, foi de fundamental importância o surgimento das ciências como a pedagogia, a psicologia, a pediatria e a puericultura.

Inspirados por moralistas e educadores do século XVII, surgem no século XX as representações de particularidade da infância, unidas a sentimentos de defesa de seus direitos como ser humano e como cidadão. Não mais através de brinquedos, paparicação ou diversão, passando agora a interesses de cunhos psicológicos e morais (COSTA, 2004).

É importante salientar essa modificação na representação da criança, que se transformou através dos tempos históricos. A partir da cultura e da sociedade, pode-se encontrar diferentes concepções acerca da criança, da infância e da maneira de encará-la, respeitando-se os direitos humanos da qual é portadora.

Assim, a criança brasileira adquiriu vários direitos regulamentados por lei (saúde, educação, respeito, lar e outros). Mas, independentemente desse avanço, a

efetivação da lei está ainda longe de ser cumprida em sua totalidade. Conceitos de violência contra a criança, como sendo um fato normal e aceitável, estiveram presentes em diferentes momentos e circunstâncias, para que hoje fossem considerados como descumprimento da lei. Fato que ainda acontece com uma frequência assustadora, quando percebemos inúmeras crianças que são, diariamente, vítimas de violência em seus lares, por aqueles que tinham o dever de protegê-las.

Segundo Fraga (2008) “[...] Criança nunca é simplesmente uma criança, e, sim uma certa criança, vivendo certa condição, num contexto definido” (FRAGA, 2008, p.35). Através dessa frase, a autora demarca o caráter histórico da infância e a determinação de seu lugar social, com características e concepções relativas a este período da vida.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) é uma lei com seus princípios fundamentados na concepção de infância atualmente hegemônica, e sendo assim, para a garantia de seus preceitos se traduzirem nas práticas cotidianas, são necessárias atitudes afinadas a essa mentalidade.

O que vislumbramos na atualidade em termos do ideário a respeito de infância, família, assim como as práticas educativas, é fruto de um processo longo, que depende do contexto histórico, social e cultural em que vivemos. Para compreendermos como se deu essa prática de proteção prevista por lei a esse respeito, é necessário voltar o olhar para os desdobramentos resultantes da problemática da criança abandonada ou vítima de maus-tratos, assim como considerar a família em suas relações pessoais e educacionais. Questões que abordaremos a partir do tópico a seguir.

## **2.2 Do orfanato a casa lar: os lugares da infância**

A situação atual das crianças pobres no Brasil, assim como seu passado histórico, está marcada por sentimentos de contradição, sofrimento, descaso, indiferença, abandono e violência, numa realidade onde a injusta distribuição de riquezas relembra as marcas de uma sociedade escravocrata. Esse contexto

demonstra intuito de concentração do país nas questões econômicas, relegando para segundo plano as questões sociais e históricas. Del Priore (2007), apontando para esse cenário, elucida:

Há quinhentos anos, a formação social da criança passa mais pela violência explícita ou implícita do que pelo livro, pelo aprendizado e pela educação. Triste realidade num Brasil, onde a formação moral e intelectual, bem como os códigos de sociedade, raramente aproximam as crianças de conceitos como civildade e cidadania (DEL PRIORE, 2007, p.105).

Embora não assuma um cunho linear, nossa proposta é contextualizar os múltiplos sentidos de infância e as diferentes espacialidades e contextos históricos em que ela foi pensada. Podemos, nessa direção, analisar as mudanças de atendimento à infância no Brasil, dividida em três fases, propostas por Sá Earp, Basílio e Santos (2008) *apud* Fraga, (2008, p.21): a primeira constituindo-se como a conquista dos portugueses até o início da década de 20; a segunda, compreendendo o período que se inicia na década de 20 e se estende até a década de 80; e a terceira, referindo-se aos anos 80 até a atualidade.

A primeira etapa pode ser caracterizada pelo assistencialismo e filantropia. Nesta, a criança é vista como ser digno de caridade. Dessa forma, seu atendimento é percebido como um favor e não como um direito. Já no Brasil Colônia, as crianças eram utilizadas pelos jesuítas que tentavam imprimir-lhes os valores de igreja através da catequização. Para tanto foram criadas as “casas de muchachos”, que recolhiam as crianças para devolvê-las à convivência familiar na adolescência. Chambouleyron (2000) revela que, neste período, ocorreu um aumento considerável de casas e colégios que, com o intuito de converter, foram aos poucos assumindo a função de abrigo de órfãos.

Nessa fase, denominada por Marcílio (2006) como “caritativa”, o assistencialismo tem como principal característica o sentimento de fraternidade humana, de conteúdo paternalista, sem pretensão de gerar mudanças sociais. A assistência ocorre por inspiração religiosa, privilegiando a caridade e a beneficência. Entretanto, não soluciona o sofrimento das crianças a longo prazo, por ser de cunho imediatista.

Esse assistencialismo se dava por meio de esmolas, boas ações coletivas ou individuais, mecanismos por onde os mais ricos e poderosos amenizam o sofrimento desses desvalidos, esperando a salvação de suas almas e o reconhecimento de beneméritos pela sociedade. “Ideologicamente, procura-se manter a situação e preservar a ordem, propagando-se comportamentos conformistas” (MARCÍLIO, 2006, p.134).

Na fase caritativa, a assistência e as políticas sociais em favor da criança abandonada apresentavam três formas básicas: uma informal e duas formais. Formalmente, as Câmaras Municipais eram as únicas oficialmente responsáveis, na legislação portuguesa, pela tarefa de prover a assistência aos pequenos enjeitados.

Por meios de convênios escritos e autorizados pelo rei, as Câmaras podiam delegar os serviços especiais de proteção à criança exposta a outras instituições. A partir dessa concessão foram firmados convênios, sobretudo com as confrarias das Santas Casas de Misericórdia, que estabeleceram, então, com o aval da Coroa, Rodas e Casas de Expostos. E o terceiro sistema de proteção à infância desvalida foi o informal – e o mais abrangente na história do Brasil: “Famílias ou indivíduos recolhiam recém-nascidos deixados nas portas de suas casas ou de igrejas, ou em outros locais e, por diversas razões, decidiam criá-los” (MARCÍLIO, 2006, p.136).

Desta maneira, o crescimento do abandono se instala e as Santas Casas foram aos poucos se encarregando de acolher um número cada vez crescente de crianças enjeitadas que ficavam expostas nas ruas. Neste período a alta mortalidade das crianças abandonadas era alarmante e a dificuldade de se conseguir famílias para as sobreviventes contribuiu para a adoção do sistema da Roda<sup>2</sup> que, de acordo com Marcílio (2006), institucionalizou de vez o abandono.

Na segunda fase, o abandono, que antes era visto como digno de caridade, passa a ser encarado como problema estatal com políticas sociais e legislação específicas. Neste período, ações autoritárias e repressoras começam a acontecer politicamente. São, assim, criados os Códigos de Menores de 1927 e 1979, surgindo os Juizados de Menores e o Serviço de Assistência ao Menor.

---

<sup>2</sup> Segundo Marcílio (2006), a Roda era um dispositivo de forma cilíndrica, com uma divisória ao centro, afixada no muro ou janelas de instituições onde se deixavam os bebês enjeitados.

O papel do Estado era a administração dos negócios públicos, da economia em geral. Nesta fase, a educação passa também a ser investimento do Estado sob o enfoque da obediência e disciplina, que garantiram ao internato e a escola um lugar primordial na criação da sociedade.

Sob esta lógica, a disciplina e a ordem eram mantidas com instrumentos correccionais. É daí que surge o Código de Menores. Esse instrumento surge como minimizador dos “comportamentos desviados” de crianças e jovens. Esses comportamentos, vale salientar, eram vistos como fruto de sua situação de pobreza e suas famílias eram responsabilizadas por essa condição. Nesse patamar o termo “menor” passou a ser utilizado para referir-se a crianças em situação de marginalidade e abandono (FRAGA, 2008).

No governo de Getúlio Vargas foi criado o Serviço de Assistência ao Menor, SAM, e esse órgão, juntamente com o Juizado de Menores, recebiam essas crianças e adolescentes para corrigir seus comportamentos desviantes e delinqüências. Um discurso muito utilizado no início do período era o “discurso higienista, onde a separação do meio social familiar era importante para que a criança ou o jovem fosse higienizado dos seus comportamentos inadequados” (FRAGA, 2008, p.23).

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) foi criada na tentativa de romper com a prática repressiva anterior, a partir de uma proposta pautada na educação e profissionalização. Desta forma, jovens e crianças eram analisados através da visão “biopsicossocial”, em que eram considerados os aspectos da personalidade, o currículo escolar, as deficiências de crescimento e as condições materiais de vida.

Essa educação globalizadora também falhou, pois mesmo com a contribuição de psicólogos, assistentes sociais, dentistas, enfermeiros, economistas e educadores especializados, as unidades da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor ( FEBEM) se mostraram lúgubres lugares de tortura e espancamento (FRAGA, 2008, p.35).

Desta forma os “internatos” não deixaram de ser instituições, pois a privação da liberdade que os caracterizava estava acompanhada da privação de um pleno

desenvolvimento e de condições básicas de sobrevivência. Para França (*apud* COUTO E MELO, 1998, p.27): “Crianças e adolescentes oriundas das classes populares passaram a ter a pobreza como crime e a perda da liberdade como pena”. O ocorrido na prática foi que: “O abandono e a marginalidade não eram entendidos como problema de um modelo sócio-econômico excludente e concentrados de riquezas que nunca privilegiou políticas públicas e sociais” (FRAGA, 2008, p. 2).

Pode-se verificar que, nesta fase, as instituições sob a tutela do Estado, que deveriam educar, proteger e cuidar das crianças e adolescentes, acabaram por lhes marcar com maus-tratos e castigos. O abandono ganhava assim uma conotação moral, sempre associando pobreza à marginalidade, aumentando o estigma dessas crianças e adolescentes.

Em 1988, a nova Constituição Federal representou um marco na garantia de direitos básicos. Nesse sentido, a Constituição contempla a proteção integral à criança e adolescente em seu artigo 227 e 228, além de introduzir no arcabouço legal brasileiro o conceito de seguridade social, agrupando as políticas de assistência, previdência social e saúde (FRAGA, 2008 p.23).

Após a ditadura militar, deu-se a terceira fase, juntamente ao movimento de abertura política, que fez surgir diversas críticas sobre as ações repressivas, associadas a inúmeras movimentações sociais que contaram com a participação da sociedade civil de forma efetiva. Todos na busca da redemocratização do país. Eis que se implanta o Estatuto da Criança e do Adolescente para modificar essa realidade.

Em 1990, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – é originado como fruto da luta social pelos direitos infanto-juvenis, e não se trata apenas de movimentos nacionais, mas também de movimentos internacionais, que marcaram a segunda metade do século XX. Esse estatuto busca promover mudanças no tratamento a todas as crianças e adolescentes, não somente ao menor carente ou em situações de risco. Em seu artigo 98, o ECA traz a seguinte previsão:

Fica garantida a proteção integral a todas as crianças e adolescentes, com adoção de medidas de proteção sempre que seus direitos estiverem ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em razão de sua conduta (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990).

O estatuto é uma legislação específica e em seu conteúdo está explícito um conjunto de preceitos legais que asseguram a estes grupos direitos básicos: à vida, à saúde, à educação e à convivência familiar e comunitária. Estas medidas visam propiciar todas as oportunidades e facilidades que possibilitem um pleno desenvolvimento, favorecendo a vida no aspecto físico, mental, moral, espiritual e social, considerando condição peculiar desses seres, a fim de que sejam respeitados.

Para que esse desenvolvimento aconteça, a criança e o adolescente devem estar sob atenção, proteção e cuidados especiais. Por isso a importância em se manter os elos essenciais de convivência familiar e comunitária bem como a responsabilidade primordial dos pais no cuidado de seus filhos, cabendo ao Estado prover apoio quando necessário.

A criança e o adolescente ganham uma nova concepção, percebe-se agora que estes são dotados de direitos básicos, juntamente com uma nova concepção de família e de Estado, e este último deve assumir sua responsabilidade no oferecimento de serviços básicos, substituindo a velha postura de penalizar famílias de camadas pobres, jovens abandonados, carentes ou infratores por suas condições de existência (FRAGA, 2008).

Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, houve um aumento nos estudos voltados para os cuidados e proteção da infância e adolescência, tendo como foco temático: a criança e sua família. Quando um jovem ou uma criança se tornam vítimas em suas casas, por seus familiares, onde haja a negligência por parte de seus pais, ou onde esses sejam os agressores, estes podem ser destituídos do seu “poder familiar” antes conhecido como “pátrio poder” (FERREIRA, 2007)

Devido à impossibilidade de crianças e adolescentes viverem com seus pais, que, por vezes, acabam sendo destituídos do poder familiar, o abrigo é uma terminologia relativamente nova para a institucionalização da criança. O conceito emerge a partir da promulgação do ECA, gerando diversos questionamentos sobre o modelo de institucionalização existente.



Segundo o Art. 101, parágrafo único do ECA, diante da exposição da criança a situações de risco como: negligência, maus-tratos, violência e abuso dos seus direitos básicos, seu abrigo deve ocorrer como medida protetora. Entretanto, o abrigo em entidades deve atender aos princípios da provisoriedade e excepcionalidade, do ponto de vista legal. Significa que esta medida de proteção somente deveria ser aplicada se não houvesse a possibilidade do retorno à família de origem ou colocação em família substituta (FRAGA, 2008, p.26).

Sabendo que pesquisas apontam diretrizes no sentido de evitar o rompimento de vínculos entre crianças e suas famílias, reduzir o tempo de separação, quando esta é inevitável, e ainda possibilitar a reintegração social, evitando a permanência da criança em instituições, buscamos levantar dados referentes às iniciativas existentes em Campina Grande, tendo como foco o trabalho realizado na casa “Lar, Ministério do Farol”. Esta é a meta do capítulo seguinte.

### 3. OLHARES SOBRE UMA HISTÓRIA INVISÍVEL: AS CRIANÇAS DA CASA LAR “MINISTÉRIO FAROL – LUZ PARA O MUNDO”

*“A criança é o princípio sem fim. O fim da criança é o princípio do fim. Quando uma sociedade deixa matar as crianças é porque começou seu suicídio como sociedade. Quando não as ama é porque deixou de se reconhecer como humanidade. Afinal, a criança é o que fui em mim e em meus filhos enquanto eu e humanidade. Ela, como princípio, é a promessa de tudo. É minha obra livre de mim. Se não vejo na criança, uma criança, é porque alguém a violentou antes, e o que vejo é o que sobrou de tudo que lhe foi tirado. Diante dela, o mundo deveria parar para começar um novo encontro, porque a criança é o princípio sem fim e seu fim é o fim de todos nós”*

Herbert de Sousa (Betinho), 1995

A realidade brasileira atual mostra que o caminho na efetivação dos direitos da criança está apenas no seu início. A história social da criança aponta que a violência esteve presente em diferentes momentos e circunstâncias como um fato cotidiano, pois estava inserida num padrão de práticas aceitáveis para cada época. Porém, hoje tal situação se configura como descumprimento da lei. A despeito dos avanços reconhecidos nas áreas da ciência relacionadas à saúde e bem-estar social da criança, bem como nos instrumentos legais, atualmente a violência persiste e continua causando sofrimentos físicos e emocionais a muitas pessoas que mal iniciaram seu processo de desenvolvimento.

Neste capítulo discorreremos sobre algumas medidas tomadas no intuito de minimizar o sofrimento dessas crianças, analisando o espaço da Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo.

#### 3.1 Lugar de acolher e de cuidar: desafios e dilemas de um abrigo infantil

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1999), as instituições antigamente conhecidas como orfanatos, educandários ou colégios internos, além de passarem a ser denominados abrigos, viram-se diante de novas diretrizes de funcionamento. Os atendimentos anteriormente inseridos em grandes estruturas físicas, lugares que se tornavam esvaziados, fantasmagóricos e nada

acolhedores, com grande número de crianças e adolescente abrigados, foram reordenados em seu espaço e sua capacidade acolhedora (OLIVEIRA, 2006, p.39).

O estabelecimento e a utilização de programas em regime de acolhimento institucional estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1999) em seu artigo 90, inciso 4, e no artigo 101, inciso 7, nos parágrafos 1º, 2º e 3º, onde, além de conceituar o programa, delimita sua operacionalização.

As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e suas alterações, no que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade jurídica (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990, s/p.).

Em 1999, a Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo foi devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social. Além de obter reconhecimento de Utilidade Pública Municipal e Estadual. Sua função é promover um atendimento humanizado, respeitando os valores sociais e familiares.

A proposta do atendimento personalizado é que se reproduza um cotidiano similar ao de um ambiente residencial, o que não significa substituir a família ou imitá-la. Para a concretização desse princípio, devem-se considerar, entre muitas questões, a capacidade de abrigamento da unidade, o imóvel em que ela funciona, a possibilidade de um relacionamento contínuo entre acolhidas e funcionários e o plano de trabalho, dirigido a cada criança ou adolescente, que, com base no resgate de sua história, procurará encontrar alternativas para a reintegração familiar.

A capacidade dos abrigos, associada à arquitetura do imóvel em que funcionam, é um elemento muito importante para que se propicie o atendimento personalizado. A ideia é que o abrigo funcione em uma casa térrea, com três ou mais quartos e demais dependências. De preferência, sem placa indicativa de que se trata de instituição. E deve ainda estar situada em bairro com fácil acesso aos recursos da comunidade (escolas, posto de saúde, hospitais, espaços de lazer etc.), para não haver segregação social.

Visando atender a esses requisitos, encontramos o Abrigo Casa Lar “Ministério Farol – Luz para o Mundo”, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, no bairro do Santo Rosa. A casa está localizada próxima a uma escola pública e creche, utilizadas por algumas das crianças acolhidas.

A estrutura física da casa obedece ao padrão proposto. Tendo, externamente, uma ampla frente com jardim e terraço, sem placa de identificação. Tal recurso, segundo Auxiliadora, é uma medida de segurança para as crianças e os funcionários.

Muitas das crianças são filhos de pais que se drogam e outros são traficantes, e a gente não pode expor a casa. Por isso que a gente num põe a placa na casa. Às vezes tem gente que diz: - Menina bota uma placa aqui! Aí a gente diz: - Mas num pode. De repente um agressor vai passando né? Aí sabe que a criança ta aí [...] num dá certo (AUXILIADORA, 2010).

Essa preocupação com a violência externa não se percebe na aparência da casa. Apesar de ter suas janelas gradeadas e duplo portão, o abrigo segue a arquitetura de outros lares da rua. E, internamente, é um ambiente arejado e iluminado corriqueiramente pelas janelas.

A estrutura contém três salas que se dividem, funcionalmente, entre sala de TV, sala de estar, sala de jantar e secretaria. Com três quartos, sendo um suíte destinado aos bebês, outro destinado às meninas, e o terceiro destinado aos meninos. Além de possuir um banheiro social, uma cozinha, uma despensa para alimentos, uma lavanderia, um outro quarto nos fundos – de apoio, com suíte e uma ampla lavanderia coberta que serve também como área de recreação. Atualmente, a casa é toda mobiliada e os quartos dispõem de guarda-roupas individuais para as crianças que habitam o lar.

A história dessa instituição não governamental (ONG)<sup>3</sup> teve seu início com ações caritativas e assistencialistas de fiéis da igreja evangélica Verbo da Vida em Campina Grande. Essas atuações, primordialmente, eram realizadas nas

---

<sup>3</sup> Entende-se genericamente como ONG, qualquer entidade comunitária que não tem nenhum vínculo com o governo, seja municipal, estadual ou federal. O termo ONG foi usado pela primeira vez em 1950 pela ONU (Organização das Nações Unidas), para definir toda organização da sociedade civil que não estivesse vinculada a um governo. (<http://www.ebana.Taw.com.br/roberto/ong/ong.htm>).

imediações da própria igreja. Os trabalhos eram desenvolvidos por uma equipe de voluntários, com confecção e distribuição de sopas para adultos e crianças. A esse trabalho agregavam-se oficinas educativas, atividades lúdicas, higienização das crianças e, estrategicamente, ações de ensino religioso.

Entretanto, a atitude de apoio realizada era insuficiente para o crescente número de pessoas que buscavam ajuda. Principalmente em casos de abusos e negligências às crianças e adolescentes. Ocorrências cada vez mais complexas, criando-se a necessidade de encaminhamentos legais, que os colaboradores não podiam oferecer, por não estarem devidamente instalados e legalmente autorizados para essas providências.

A atual presidente da instituição, Violeta, à época atuando como líder das ações, buscou ajuda através de intercâmbio entre a igreja Verbo da Vida e jovens de uma outra congregação nos Estados Unidos. O projeto de ajuda à criança ganhou assim uma nova visibilidade, e, através de campanhas e doações, a casa e o carro da instituição foram adquiridos. A estratégia de manutenção é viabilizada por uma quantia mensal de doações e verbas que, desde então, são depositadas na conta da ONG, para o custeio de algumas das despesas da casa lar.

O corpo de funcionários se divide entre voluntários e remunerados. Entre os voluntários estão a presidente, que é encarregada da coordenação geral, uma vice-presidente, que é assistente social, um advogado, que também exerce a função de tesoureiro, e duas voluntárias, que se alternam nas brincadeiras e atividades pedagógicas com as crianças. Entre os remunerados estão a coordenadora externa, mas que também cuida da secretaria, duas acompanhantes que são responsáveis pela rotina das crianças e que se revezam em plantões de vinte e quatro horas; e uma empregada doméstica responsável pela alimentação, organização da despensa, limpeza da casa e lavagem da roupa.

A situação financeira do abrigo não é das melhores. Já houve momentos em que a instituição ameaçou interromper o atendimento social por falta de verbas, visto que a demanda do município é alta. Sem auxílio financeiro, por parte da prefeitura, o atendimento foi reduzido de 30 (trinta) para 10 (dez) crianças. É o que nos diz Auxiliadora:

A gente vai atender mediante a estrutura da nossa casa. Então a gente abriu vagas para 10 (dez) crianças. Porque a gente preza muito pela qualidade. Até onde a gente pode, entende? Dentro de nossas limitações [...]. Porque num adianta a gente encher a casa de menino e num ter como dar nem banho, com menino chorando vinte e quatro horas (AUXILIADORA, 2009).

Para o cumprimento das funções básicas é imprescindível que qualquer ONG tenha ajuda financeira. Após a ameaça de fechar a Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo foi firmado um convênio com a prefeitura do município. Vale ressaltar que, segundo funcionários, a casa não recebeu o valor correspondente ao convênio em nenhum dos meses em que esta pesquisa ocorreu. Sobre essas dificuldades Auxiliadora (2009) diz:

Passou um tempo, a prefeitura fez um convênio com o Farol, pra gente estabelecer tudo. Porque a gente disse: - A gente vai fazer um convênio pra pagar às pessoas. Porque o mais difícil é pagar às pessoas. Porque às vezes recebe uma doação de fraldas. Tá entendendo? Mas dinheiro, né? A gente tem que pagar pelo menos um salário pras pessoas. Então esse convênio basicamente cobre isso. A gente deu uma proposta, o prefeito disse: Não. É muito dinheiro! Que num é! Era pra pagar basicamente as contas e o que os meninos consumiam. Aí a gente fez uma contra proposta. Eles aceitaram... A gente passou dois anos sem receber. Esse ano a gente num recebeu nada. Sabe a prefeitura como é, né? [...]. A gente já disse que vai terminar suspendendo atendimento porque a gente não pode pagar as pessoas (AUXILIADORA, 2009).

Mesmo tendo acordado uma ajuda financeira, desde 2007 com a prefeitura do município de Campina Grande, o abrigo, não recebeu o valor estipulado, fato que causa inúmeros transtornos de ordem material à instituição. Desta maneira, funcionários e despesas fixas são viabilizados somente pelo recebimento das doações vindas dos Estados Unidos. A alimentação e outras despesas são resolvidas através de pagamentos de penas criminais, fator que provoca instabilidade presente e futura.

A entidade é cadastrada nas varas criminais do município. Sendo assim, alguns encaminhamentos por delitos cometidos, por algumas pessoas, levam o infrator ou infratora a pagar pena com doação de cestas básicas, produtos de limpeza ou artigos de cama e banho, beneficiando o local. Essas doações são

sempre bem vindas, entretanto não acontecem com a frequência que a instituição precisa. É o que nos afirma uma das funcionárias do Farol:

A gente é cadastrado nas Varas Criminais. Agora é uma coisa que demora. E que é difícil! A gente tem algum encaminhamento porque são muitas situações. Entendeu? Aí, quando tem alguém que comete algum delito, algum crime, alguma coisa que tem que pagar em cesta básica, geralmente, ou é cesta básica, ou às vezes o juiz determina assim: - Compre o produto de cama! Assim [...] – Lençol, essas coisas; aí ajuda um bocado [...]. Assim [...]. Agora num é com frequência. A gente num pode contar com aquilo no mês. A gente já passou 4(quatro), 5(cinco), 6(seis) meses sem chegar nada (AUXILIADORA,2009).

Ainda no artigo 90 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), mencionado anteriormente, determina-se que a manutenção e implementação dos programas relacionados no artigo serão previstas nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente. Essas entidades de apoio social, governamentais ou não, serão reavaliadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos. Só terão autorização para funcionamento, se obtiverem a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, atestado pelo Conselho Titular, Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude. Essa é uma forma de fiscalizar o destino das verbas e a sua devida aplicação junto ao público beneficiado.

### **3.2 Como te vejo, como te percebo: a Casa Lar Ministério Farol Luz para o Mundo e suas muitas Histórias**

Situações de violência nas quais as crianças são vítimas têm sido continuamente denunciadas, de maneira crescente, aos jornais, rádios e TV. No entanto, apesar do grande interesse da mídia e da sociedade em geral pela problemática da violência e de suas sequelas, é enorme a dificuldade de se constatar a violência intrafamiliar contra crianças, uma vez que a maioria dos casos ocorre em meio ao silenciamento das famílias.

Sabemos que, por lei, as crianças devem ser protegidas e respeitadas, especialmente pelos responsáveis. Costa (2004) denuncia que a violência ocorre também fora do lar, no entanto, é no contexto familiar que encontra o local “privilegiado” para a sua manifestação, mantida pelo silêncio familiar, pela cumplicidade imposta à vítima, pela autoridade que os pais exercem sobre seus filhos.

Esta não é uma questão nova. Ela tem atravessado os tempos, como forma de relação historicamente construída a partir das representações e identidades que se têm de pais como autoridade máxima, e filhos submissos, dentro de seus lares, sofrendo abusos e humilhações, além das privações que traumatizam os pequenos.

A criança, em alguns casos, acaba compactuando com o agressor. Imbuída de seu papel de inferioridade, ela se submete a algum tipo de poder acima de sua pessoa e, à medida que se torna aterrorizada com a possibilidade de um novo ato violento, cede espaço para que novas demonstrações de agressão ocorram. Azevedo e Guerra *apud* Costa (2004) enfatizam que:

O que se chama de “lar” nem sempre é um lugar seguro para as crianças. Ao contrário da família harmoniosa, a realidade da violência praticada pelos pais ou responsáveis contra seus filhos obriga a reconhecer que no Brasil a grande dificuldade parece ser denunciar (COSTA, 2004, p. 26).

A violência intrafamiliar contra crianças é considerada por Costa (2004) como um crime perfeito, por ser uma prática sem testemunhas. Pois a vítima, ou não é ouvida, ou não é recebida com crédito. E para o autor a violência pode ter várias formas:

[...] Pois concretiza-se de diversas formas: física, psicológica, negligência, sexual, entre outras. Seja qual for a face com que se revele, ela reduz a criança a objeto, excluindo-a da condição de sujeito e do exercício de seus direitos (COSTA, 2004, p.30).

Essa prática de violência intrafamiliar está ligada à visão social que se tem da infância. É intrínseco à prática da violência o processo de redução da infância a um



período de submissão. A vítima é considerada pelo agressor um instrumento para realização de suas vontades. É negada à criança o direito de cidadão. Pois, como forma “consentida”, a violência nem sempre causa indignação. Culturalmente, cabe aos pais a educação de seus filhos, e o disciplinamento corporal está ainda muito ligado a esse processo (COSTA, 2004, p.38).

Esse tipo de violência é um fenômeno que se alimenta do silêncio cúmplice. Primeiramente ocorre o silenciamento da própria vítima, cuja palavra é confiscada pelo agressor através de ameaça, coerção ou pressão e, posteriormente, o que nos parece mais cruel, os demais parentes não agressores silenciam para não expor a estrutura familiar ou motivos outros, compactuando com a situação.

Este complô contra a vítima pode ser desfeito através da denúncia. É válido ressaltar que em muitos casos essa violência indigna e revolta a sociedade, transpondo as paredes simbólicas do espaço privado e camuflado, que é o ambiente doméstico. Contando com a intervenção de adultos que não adotam a lei do silêncio, e que desconsideram a violência como um problema restrito ao espaço familiar, mas algo que diz respeito às pessoas externas para a proteção da vítima.

Nessa perspectiva, diante da exposição da criança a situações de risco como: negligência, maus-tratos, violência e abuso dos direitos da criança, a previsão formal é no sentido do abrigo, e este pode ocorrer por várias vias legais. É o que nos explica Auxiliadora:

O procedimento certo é acionar o conselho! Mas, às vezes, esse povo pega e aciona o Ministério Público ou o Juizado! Então aí o juiz diz: - Não, eu vou acionar o Conselho para um conselheiro ir aí fazer o resgate, pegar os documentos da criança e tudo e abrigar essa criança. Mas, às vezes, o próprio juiz determina que abrigue. O abrigo pode vim do juizado, pode vim do Ministério Público. Entendeu? [...] Aqui 95% dos abrigamentos são via Conselho Tutelar (AUXILIADORA, 2010).

Enfrentando a barreira do silêncio culturalmente construída, o cidadão ou cidadã, que deseja fazer alguma denúncia, pode enfrentar outras dificuldades. Mediante problemas públicos, como infra-estrutura dos órgãos responsáveis, ou a suspensão de serviços nas linhas telefônicas dos Conselhos Tutelares, por falta de pagamento, o que ocasiona a suspensão de serviços, impossibilitando o órgão de

realizar ou receber telefonemas. Isso ocorreu na cidade de Campina Grande. É o que evidencia a fala de nossa entrevistada:

Os Conselhos Tutelares ficaram muito fragilizados. Pois os telefones foram cortados. Se bem que foi cortado até o da prefeitura. Num sei se tu sabe [...]. A Secretaria de Educação também num tem (grifo nosso). Então se usa os celulares (dos conselheiros), isso quando tem. Fica complicado! A maioria das denúncias são por telefone. Pois até um usuário se deslocar para avisar que seu vizinho, ou vizinha está batendo numa criança [...]. E, às vezes, essa pessoa num tem nem condição, e às vezes, num tem como se deslocar [...]. Desta forma, ficou todo mundo muito fragilizado (AUXILIADORA, 2010).

Esse problema dificulta também a realização de trabalhos interligados a outros órgãos, como contactar outros abrigos para facilitar acolhimentos ou marcação de visitas para crianças, impedindo a ajuda às vítimas de maneira pontual e eficiente.

À época da pesquisa realizada, o município de Campina Grande dispunha de 4 (quatro) unidades de Conselhos Tutelares, sendo a região dividida por setores e bairros. Desta forma tínhamos os apoios dos Conselhos Norte, Sul, Leste e Oeste. Atualmente, os conselhos foram unificados num mesmo local, recebendo reestruturação. De acordo com informações contidas no site Pro menino, essa ação ocorreu para agilizar os procedimentos dos órgãos:

O local recebeu um novo e completo mobiliário. A meta foi oferecer as condições necessárias para realização das atividades, agilizar o sistema de atendimento e a prestação de serviços à população (Disponível no site <[www.pmcg.pb.gov.br/transparencia/eixos/cidadania139.php](http://www.pmcg.pb.gov.br/transparencia/eixos/cidadania139.php)> no pro menino).

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal, que tem sua origem na lei<sup>4</sup>, integrando-se ao conjunto das instituições nacionais e subordinando-se a ordenamento jurídico brasileiro. Criado por Lei Municipal e efetivamente implantado,

---

<sup>4</sup> Art. 131 – O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nessa Lei (ECA-ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

passa a integrar de forma definitiva o quadro das instituições municipais, não dependendo de autorização para agir.

Segundo Gomes, o Conselho Tutelar: “Não depende de autorização de ninguém – nem de prefeito, nem do juiz – para o exercício das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo ECA nos artigos 136, 95, 101 (1º a 7º) e 129 (1º a 8º)”. (<http://www.promenino.org.br/ConselhosTutelares/tabid/59/Default.aspx>)

Desta maneira, sua competência delibera e age, aplicando as medidas práticas pertinentes, sem interferência externa. Essa independência, inclusive serve para denunciar distorções existentes na própria administração municipal relativas ao atendimento às crianças e adolescentes. Desta maneira, suas decisões só podem ser revistas pelo juiz da Infância e da Juventude, a partir de requerimento daquele que se sentir prejudicado.

Esta “autonomia” tão pertinente para a função de conselheiro tutelar, no desempenho de suas atribuições legais, precisa superar o senso comum e o comodismo burocrático. Para ser eficaz é imprescindível saber entender e resolver problemas. Para tanto, além de testemunhar situações críticas, este profissional deve tentar resolvê-las, agindo prontamente, de modo a proteger as vítimas, sejam quais forem as situações.

Em caso de risco para a criança, até que se resolva o conflito, esta deve ser remanejada para um espaço protetor, de preferência ainda familiar. Buscando apoio preferencialmente entre avós, tios e tias. Alguém, de fato, que se responsabilize e assegure o bem-estar da vítima, notificando os pais com advertências e esclarecimentos. Fraga (2008) nos adverte: “Entretanto, na prática, o abrigo de crianças ainda se mantém como caminho utilizado indiscriminadamente e, muitas vezes, considerado como único possível para a proteção infanto-juvenil” (FRAGA, 2008, p.27).

Para dar vida a essa colocação de precipitação por parte dos conselheiros, vamos ilustrá-la com duas situações reais de abrigamentos ocorridos na Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo. O primeiro caso ocorreu no mês de novembro de 2008, e foi vivenciado por um grupo de três irmãos. Os gêmeos R.S. e G.S. (de dois anos) e F.S. (de seis meses) ficaram em casa dormindo e sozinhos, enquanto a

mãe, por motivo não esclarecido, ausentou-se de casa. “É muito comum para estas mães sair e deixar os meninos tudo dormindo, a gente tem medo até de deixar no quarto só, né? Elas saem e dizem as vizinhas: Ei, dá uma olhadinha aí...” (AUXILIADORA, 2010).

Acontece que, neste caso, uma vizinha com rixas antigas, interessada em prejudicar a mãe, usou essa informação para denunciá-la ao Conselho. Ao chegar à casa das crianças, o conselheiro ao averiguar a negligência da mãe, encaminhou os irmãos para o abrigo. Em seu relatório utilizou o termo “cárcere – privado” para justificar o abrigamento.

A mãe, alegando ser a primeira vez que isso acontecia, e com os depoimentos de outros vizinhos, conseguiu provar sua idoneidade como mãe “zelosa” e processou o conselheiro pelo uso do termo e abrigamento precipitado. Abrigamento esse que durou um pernoite. A mãe em questão conhecia seus direitos, o que não é comum entre os abrigados.

O segundo caso registrado foi numa madrugada do mês de dezembro, no ano de 2009, quando M.C., uma mãe adolescente, de apenas 17 anos, foi encontrada perambulando no meio da rua, por não ter moradia, carregando E.R., um bebê de dois meses. O conselheiro retirou a criança da mãe e o encaminhou para abrigamento. Acontece que a criança era lactente, e não se alimentava de sólidos, fato que gerou enormes transtornos nessa madrugada. Segundo Auxiliadora:

Esse povo carrega os filhos, pindurado nos peito, vinte e quatro horas do dia, num é como a gente que faz um mingau, ou outra coisa. Minha filha, esse menino queria a mãe!!! E mamar é um direito dele, né? A gente butou esse conselheiro pra ir atrás dessa mãe. E abrigamos tudo aqui. Ela ficava ali no terraço, na cadeira de balanço com ele no colo (AUXILIADORA, 2010).

O bebê chorou muito até a chegada de sua mãe. E por insistência dos funcionários do abrigo, esse conselheiro foi procurá-la, encontrando-a no outro dia, e esta foi também acolhida para amamentar o filho. Saiu de lá três dias depois para a casa do avô paterno de E.R. (AUXILIADORA, 2010).

Nesse caso específico houve o descumprimento do artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura o direito ao aleitamento materno. Diz a Lei que: “O poder público, as instituições e os empregados propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privada de liberdade” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990, s/p.).

Esta é mais uma maneira de proteção dada por lei à criança, e considerando-se a proteção integral numa perspectiva ampliada, o direito à convivência social e comunitária (indicada no ECA) supõe a garantia de condições adequadas de convívio familiar e a oferta de serviços das políticas sociais. Desse modo, a criança pode ser educada, protegida e ter seu desenvolvimento garantido. Entretanto, em muitos casos, o abrigo é utilizado como medida protetora de emergência para combater o abandono.

Segundo Guará (2006), muitos estudos mostram o quanto o afastamento do convívio familiar e comunitário pode trazer prejuízos ao desenvolvimento da criança. Mas esse direito só pode ser realmente atendido numa comunidade e numa família segura e acolhedora em relação às demandas da infância.

Infelizmente, há muitas crianças que não têm condições efetivas de proteção temporária ou definitiva na família. Assim, o abrigo, que deveria ser uma alternativa extrema, ainda é e continuará sendo por algum tempo, o lugar de cuidados da criança em situação de abandono e pobreza (GUARÁ, 2006, p.70).

Nossa pesquisa coletou dados importantes dessa realidade. Dos 145 prontuários consultados na Casa Lar Ministério Farol, embora ainda seja corriqueiro o termo “orfanato” para se referir às instituições que abrigam crianças, constatamos que a maioria das atendidas tem família. E como essas pessoas são protagonistas desta história, vamos saber mais sobre quem são e por que estão abrigadas. O quadro abaixo aponta os índices de motivação do acolhimento:

### Quadro 3.1

#### Motivos do abrigamento infantil:

Abandono e negligência	38,92%
Pobreza. Falta de saúde, trabalho ou moradia	35,58%
Violência doméstica	12,75%
Dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo-se o alcoolismo	12,75%

Fonte: AUXILIADORA, 2010

Os dados revelaram que os motivos mais citados para motivar o abrigamento estão direta ou indiretamente ligados à pobreza. Além de abandono e/ou negligência, problemas relacionados à saúde e às condições sociais, violência física intrafamiliar e dependência química dos pais também são justificativas oferecidas. Entretanto a pobreza por si não justifica o abrigamento. É o que nos alerta Oliveira (2003): “Mas é preciso ter clareza de que embora a pobreza seja uma constante nas histórias das crianças e adolescentes que vivem nos abrigos, ela não pode, por si só, justificar ou explicar toda atuação de abrigamento” (OLIVEIRA, 2006, p.42).

Contudo, nos ancorarmos à ideia de que as crianças e os adolescentes são abrigados por culpa da família também não nos permite avançar na construção de respostas que, de fato, considerem e supram as necessidades dos principais sujeitos em questão.

Em geral, as motivações para o abrigamento parecem estar relacionadas a uma trama de precariedades das políticas públicas que não atendem às múltiplas demandas dessa população. Políticas de maior amplitude, direcionadas à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho, certamente concorreriam para que grande parte dessas crianças permanecesse com seus familiares. Segundo Oliveira (2006), em âmbito nacional, as pesquisas nos mostram que: “Não são crianças abandonadas, mas famílias abandonadas” (OLIVEIRA, 2006, p.42).

Os prontuários consultados na Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo mostram que 45,63% dessas crianças são meninos e 54,37% são meninas. E mais da metade (72,48%) são abrigados na companhia de irmãos. Destas crianças 12,75% após desabrigamento sofrem algum tipo de reedição da violência e se

tornam reincidentes na Casa. 1,34% são enviados para adoção mediante abandono nas maternidades.

Cabe esclarecer que pelo Estatuto Interno a Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo, acolhe crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de ambos os sexos, e acima dessa idade apenas meninos, em caso de abrigamento de grupo de irmãos. Embora haja variações quanto ao número de crianças na instituição bem como sua distribuição em termos de faixa etária, em função de novos acolhimentos, desacolhimentos ou re-acolhimentos, a situação da casa lar, à época do fim da coleta de dados, pode ser considerada expressiva dessa composição. Vejamos a tabela, para análise do número de crianças acolhidas e suas respectivas idades:

Quadro 3.2

Crianças permanentes na casa lar

<b>Idade</b>	<b>Número de crianças</b>
2 anos	2
3 anos	1
4 anos	1
5 anos	2
6 anos	1
9 anos	1
10 anos	1
15 anos	1

Fonte: Arquivos da Casa Lar Ministério Farol-Luz para o Mundo (2009)

Percebemos que, atualmente, a casa lar acolhe 10 (dez) crianças fixas, cujas idades variam de 2 (dois) a 15 (quinze) anos, inclusive com 3 (três) delas fora da faixa etária proposta pelo regimento interno, mas que permanecem abrigadas devido à complexidade de seus casos.

Merece destaque aqui a afirmação de que o compromisso maior das entidades que acolhem crianças e adolescentes em sistema de abrigamento é com

a reintegração familiar. Ou, em certos casos, encaminhamento para uma família adotiva substituta. Por lei, esse acolhimento tem que ser provisório.

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programas de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada [grifo nosso], no máximo, a cada 6 (seis) meses [grifo nosso], devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interdisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE, 1990, s/p.).

Mesmo desrespeitando os princípios da provisoriedade e excepcionalidade, a longa permanência de crianças em abrigos ainda acontece. E em alguns casos o prazo de seis meses é prolongado, por situações extraordinárias em que: “a criança e o adolescente têm a integridade ameaçada, sem que tivessem conseguido proteção em seu grupo familiar ou na comunidade” (FRAGA, 2008, p.26).

Cabe considerar que a criação de um parâmetro nesse sentido não deve ser utilizada como medida única e inflexível, uma vez que o trabalho de reinserção familiar leva tempo, pois requer investimentos de toda a rede de proteção. Assim, o estabelecimento de um prazo precisaria ser flexível, ponderando a necessidade de cada caso, podendo ser alargado, se o trabalho com a família estiver sendo feito e a possibilidade da criança retornar a essa seja vislumbrada.

Entretanto, vejamos o caso de H.A. Ela chegou à casa lar com idade de 7 (sete) anos; veio da comarca de Rio Tinto, onde sua história ganhou grande repercussão. Numa desavença familiar o pai assassinou a mãe com requintes de crueldade, ainda carbonizando-lhe o rosto. O pai foi preso, sob suspeita de ter planejado o crime com a amante. H.A. ficou sob os cuidados desta “madrasta”, que lhe maltratava corriqueiramente. Após denúncias foi acolhida. Atualmente H.A. tem 15 (quinze) anos; mais da metade de sua vida foi vivida na instituição. Embora duas famílias tenham se interessado em adotá-la, agora a jovem tem medo de ir para uma família substituta.

Sua rotina segue os mesmos horários disciplinadores que são aplicados as outras crianças. Por ter sido contemplada com bolsa de estudos, faz curso de inglês e frequenta um colégio particular. Mas não teve acompanhamento psicológico. A



Casa Lar não dispõe atualmente de voluntários nesta área. Este é o argumento utilizado pela Casa, justificando que nenhuma das crianças acolhidas tem esse tipo de atendimento, que consideramos importante para a reintegração com a família de origem, ou substituta. Neste sentido, o ECA em seu artigo 28 – inciso 5º, nos dá uma previsão também distante da realidade encontrada:

A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da justiça da infância e da juventude, preferencialmente com o apoio de técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990, s/p.).

Um outro caso que merece destaque, na perspectiva da não-provisoriamente em abrigos é relativo a R.R. Este chegou a casa lar, acompanhado do irmão L.R. O pai era viciado em drogas e agredia a mãe fisicamente. Esta fugiu de casa com um vizinho, levando um terceiro filho. As crianças e o pai viviam em total miséria, e as agressões deste sobre os filhos se intensificaram. O garoto L.R. quase perdeu o olho em uma das agressões e R.R. ficou muito debilitado e doente.

Antes do grupo de irmãos ser acolhido, a avó materna, a única família dessas crianças, além dos pais, foi contactada e disse não aceitar ficar com eles. O pai foi preso e após adoecer chegou a óbito. A mãe e o vizinho voltaram para a cidade e L.R., após 4 (quatro) anos de acolhimento, foi morar com ambos, sofrendo novas agressões, agora, do novo companheiro materno, que foi processado, fazendo o casal desaparecer novamente. O garoto L.R. foi assim levado para um outro abrigo em João Pessoa-PB, e nas férias visita o irmão R.R. que continua na Casa Lar Ministério Farol - Luz para o Mundo. Segundo Auxiliadora, a coordenadora Violeta é hoje sua referência materna, e ele não quer sair de sua companhia.

Segundo o guia comentado das Novas Regras de Adoção, feito pela Associação dos Magistrados Brasileiros, o ECA (1990) em seu artigo 28, inciso I, reza que: “sempre que possível, a criança ou o adolescente, será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre a implicação da medida e terá sua opinião devidamente considerada acerca do pleito de adoção” (PACHÁ, 2007, p.7).

Conforme a realidade aponta, a complexidade de cada situação deve ser analisada por toda a rede cuidadora. A esse respeito Auxiliadora (2010) afirma:

Geralmente, a gente não expõe essa situação pra eles. De uma possível adoção para a criança porque isso dificilmente acontece. A gente tem um problema muito sério na justiça [...]. De todos os dez anos, a gente não teve nenhum caso de destituição de poder. E na minha opinião isso já dava pra ter sido feito. Com certeza!!! Tem casos aqui que são muito complicados. Devia se discutir juiz, curador, conselho titular e abrigo.( AUXILIADORA, 2010)

A respeito da provisoriedade, Fraga (2008) esclarece que as dificuldades encontradas nas instâncias de defesa, como a morosidade na definição de processos que se encontram na Vara da Infância e Juventude e no Ministério Público, as constantes mudanças no quadro de conselheiros titulares, necessitando os novos conselheiros tomarem conhecimento de todos os casos pendentes; e ainda, a falta de lares substitutos, interessados em acolherem crianças acima de cinco anos e irmãos, dentre outros, contribuem para a longa permanência das crianças na instituição.

Ainda no artigo 28º do ECA, mas agora no inciso 4º, o parágrafo da Lei coloca de forma explícita a necessidade de manter grupos de irmãos unidos, e esta medida é adotada pelo juiz do município. A Lei determina que:

Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990, s/p.).

Vejamos o caso dos irmãos M.F., A.F e C.F. Este grupo familiar foi separado. As crianças foram vítimas de espancamento, tiveram abrigo por medida de segurança, e a genitora foi indiciada por negligência. O mais velho do grupo de irmãos C.F., tem aparentemente, algum grau de retardo mental. Mas não foi submetido a exames que comprovassem este quadro clinicamente. Ficou comprovado que ele sofria de tuberculose e meningite, sendo submetido a tratamento médico por nove meses, com o apoio da equipe que o acolheu em outro abrigo da cidade, que não foi foco desta pesquisa.

A.F., de oito anos, ficou acolhido na Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo, durante tempo não especificado, sendo matriculado numa escola pública próxima à Casa Lar. A irmã M.F. chegou ao acolhimento com idade de 6 (seis) meses, junto com A.F. e, atualmente, tem 3 (três) anos. A genitora das crianças se prostitui, é viciada em drogas e tem tuberculose. Através dela C.F. foi contaminado.

Sob ordem judicial só teria os filhos de volta, se fosse submetida a tratamento médico, proposta que ela, inicialmente, aceitou. Auxiliadora assim nos relatou:

M.F.? A gente vai continuar cuidando dela, se a mãe continuar fazendo o tratamento médico e a médica continuar emitindo os relatórios, como o curador determinou, entendeu? Aí ele disse que entrega as crianças. Só quando a médica disser que não tem risco das crianças pegar a doença. Aí minha filha, bote tempo! Aí pronto eu matriculei A.F., porque é a perder de vista, e num caso desse só quem desabriga é o juiz (AUXILIADORA, 2009).

Este caso, desde seu início, já estava fadado a não-provisoriedade, e recentemente houve maiores complicações. A.F. foi transferido para o abrigo, onde o seu irmão mais velho está. E a genitora interrompeu o tratamento médico. Portanto, não tem condições de assumir a responsabilidade materna. A esse respeito nos diz Auxiliadora:

Pra fazer o tratamento, ela tem que parar de fumar CRACK<sup>5</sup>! O caso dela minha filha é caso de interdição de saúde pública. Ela contamina o povo! Ela tosse dentro dos carros, nos sinais, quando o povo num dá dinheiro [...] só pra contaminar o povo [...]. O caso de M.F. é complicado. Mesmo que tire o direito dela (mãe), aqui num tem casal que queira grupo de irmãos assim não (AUXILIADORA, 2010).

Dadas as circunstâncias, percebemos uma trama complexa que acaba prejudicando as crianças. Atualmente, elas não mantêm vínculos fraternos, visto que estão acolhidas em lugares diferentes e não terem construído tais vínculos enquanto estavam juntas. As equipes cuidadoras das duas instituições promovem visitas

---

<sup>5</sup> CRACK é uma droga feita a partir da mistura de cocaína com bicarbonato de sódio geralmente fumada. É uma forma impura da cocaína e não um sub-produto. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Crack>, acesso dia 22.11.2010)

esporádicas entre irmãos nos fins de semana. Mas, segundo Auxiliadora (2010): "Eles num tem vínculo não, já colocamos ela com a psicóloga e ela disse que não há vínculo" (AUXILIADORA, 2010).

Os dados apresentados indicam que, ao contrário do que se passa no imaginário social, os bebês e as crianças brancas com pouca idade são minoria nos abrigos, o que não corresponde ao desejo da maioria dos pretendentes à adoção. Eles preferem adotar uma criança por vez, branca com até dois, ou no máximo três anos. A este respeito Oliveira (2003) nos acrescenta:

De um lado cresce, a cada dia, o número de pessoas que se candidatam a adoção e se angustiam por aguardar durante muitos anos a possibilidade de se realizar como pais; de outro, enquanto o tempo passa, as crianças e os adolescentes – cujo retrato é o da população brasileira em situação de miserabilidade – crescem e continuam aguardando a chance de conviver em meio familiar (OLIVEIRA, 2003, p.43).

Ainda que a morosidade do Poder Judiciário e o tempo decorrente dos trâmites legais para o encaminhamento da criança abrigada para a adoção sejam fatores que acarretam a perda dessa oportunidade, não podem ser consideradas justificativas para o impedimento da adoção de grande parte dessas crianças. Entretanto, contribui negativamente. Auxiliadora nos revela que:

O Juizado não dá andamento, o tempo passa e as crianças crescem abrigadas [...]. Por muito tempo. Eu não sei se por negligência ou por não se dar prioridade as crianças crescem em abrigos. Porque há todo um processo. Nem a mãe ou gente da família abria mão. Tá entendendo? Nem a justiça se posicionava de dizer: ou a senhora fica e cuida, ou a gente vai destituir [...] Porque [...] tem umas coisas que é tão simples de resolver. Chega uma criança e então o que se faz? Poderia se esgotar as possibilidades. Se ninguém pode cuidar da criança, que seja da família, tem alguém na lista de adoção. Se resolve através do Ministério Público (AUXILIADORA, 2009).

Se essas crianças e adolescentes, juntamente com os demais familiares não receberem apoio sócio-familiar que favoreça a reintegração dessas pequenas vítimas e permita seu retorno ao lar primário, ou encaminhamento dessas para

famílias substitutas, a probabilidade é que permaneçam abrigadas, por tempo indeterminado.

A viabilização do contato entre o abrigo e a família é direito das crianças e dos adolescentes e esse contato deve ser favorecido e estimulado não só pelo abrigo, como também por aqueles que intermediaram o abrigamento. Em geral o Conselho Tutelar.

O estímulo e a facilitação das visitas é a forma imediata de atender ao princípio de preservação dos vínculos familiares após o abrigamento. Em nossa pesquisa constatamos algumas dificuldades para a realização destas atitudes. A justificativa principal é a falta de autorização judicial. Seguida de justificativas como: “Por motivos de segurança”, “para que outras crianças não sofram por não ver os pais”, “quando percebe que o contato familiar é prejudicial à criança”. Nesse aspecto, relata-nos Auxiliadora:

Tem pais que acham que a gente quer tomar as crianças. Na verdade a gente não quer tomar. A gente que proteger. Até porque aqui a gente não tem poder pra determinar. O abrigo não tem poder, o juiz é que determina [...] Já teve caso de pai e mãe vim aí na porta, querendo visitar, e a gente ter que dizer: Não pode! – A senhora tem que pedir autorização. Mas, às vezes a pessoa se conforma e vai embora, mas nem todo mundo, né? Até porque, por exemplo, uma mãe vem visitar uma criança, aí os outros ficam tudo triste. E outra, expõe a casa [...] aí porque tem mãe que traz um lanche, uma coisa. Mas traz só pro filho dela. E a gente tem que dizer: aqui nada é só seu, aqui tudo é dividido. E se uma criança adoecer depois de comer? A responsabilidade sobre a integridade dessas crianças é nossa, entendeu? (AUXILIADORA, 2010).

Algumas dessas justificativas sugerem bom senso, outras parecem denotar a falta de clareza do papel do abrigo na reintegração e na preservação dos vínculos familiares, além de dificuldade para estabelecer uma relação de parceria entre o Poder Judiciário, o Conselho Tutelar e o Abrigo, em que o receio e a insegurança parecem prevalecer sobre os direitos das crianças. Por outro lado, há a intenção da partilha, da preservação do coletivo, sentimentos importantes para a educação infantil.

Como a preservação do vínculo familiar é um princípio estabelecido pelo ECA, em tese, as crianças ou adolescentes que não podem receber visitas

familiares (casos de maus-tratos, abuso, destituição familiar, etc.) é que devem ter comunicação judicial (proibição de visitas). É preciso também lembrar que a família, ao ter os filhos abrigados, não está suspensa ou destituída do poder familiar, ainda que o abrigo possa levar a isso.

Veamos o caso de V.K. de 4(quatro) anos. No ano de 2008 a criança foi abrigada e desabrigada, e em 2009 foi reabrigada. Muitas dessas crianças passam pelo processo de reincidência. O último abrigo se deu porque a genitora se prostitui, é alcoólatra e enfrenta depressão. A criança a acompanhava em todos os momentos. A denúncia aconteceu através de vizinhos, pois ambas moravam em um quatinho, e a mãe levava os clientes para o mesmo ambiente da filha. Auxiliadora nos relata que após a visitação:

Aí ela foi pra visita, né? Aí ela viu a mãe e disse assim: 'mamãe, a senhora pensa que tava dormindo? Eu num tava dormindo não! Como é que a senhora tem coragem de se deitar com um homem fedorento daquele?' Ela conta, relata tudo que já viu, sabe? Agora é tão apegada à mãe... Olhe, daqui a pouco vai ser aquele chororô. Ela chora, chora, chora e não tem nada que console. Mas o juiz determinou que se fizesse a visita, né? A gente não pode, né? Eu, no meu parecer, eu achava melhor que não houvesse visita. Porque ela sofre muito, sofre demais. Ela vê a mãe tomada banho aí a gente diz: 'Sua mãe tava suja e sem cuidar de você, ela tem que melhorar'. V.K. diz: 'minha mãe tomou banho, ela tava boa, tomou remédio'. Aí ela fica toda carente, porque viu a mãe: 'Ai tia, vem me ajeitar, se minha mãe tivesse aqui ela vinha me ajeitar' (AUXILIADORA, 2010).

Embora seja necessário ampliar o entendimento de que os locais de acolhimento têm papel importante na reintegração familiar, apesar das inúmeras responsabilidades e dificuldades para suprirem as necessidades cotidianas daqueles que protegem, os abrigos também desenvolvem grande ajuda social para as vítimas. Mas quando questionamos qual a maior dificuldade enfrentada pelas crianças, escutamos de Auxiliadora:

O que eu acho que eles mais sentem, sabe o que é? É vontade de voltar pra casa, a gente tem casos de crianças que foram abusadas sexualmente, foi espancada, mas eles tem uma ânsia enorme de voltar pra casa e voltar pros pais. Na maioria das vezes, eu acho isso muito preocupante, a violência é feita pelos próprios pais, dificilmente é um tio ou uma tia que abusa ou maltrata (AUXILIADORA, 2010).

Com base na constatação dos motivos que levam ao abrigamento, pode-se dizer que a violação dos direitos básicos, em geral por parte do poder familiar, juntamente com o poder público, que se destaca como gerador da inclusão das crianças, adolescentes e famílias pobres no sistema de justiça. Assim, o abrigo é um espaço no qual são canalizadas as situações resultantes das faltas e omissões originadas por muitos. Entretanto, não desejamos responsabilizar um pólo ou outro desse sistema – o Judiciário, o Executivo, os Abrigos, o Ministério Público, e especialmente as próprias famílias pela situação das crianças em abrigamento.

Na verdade, deixa-se de construir estratégias de acordo com a realidade da rede de atendimento local, as quais pressupõem compartilhar a missão do abrigamento e da reintegração familiar. Essa uma tarefa historicamente complexa, que se torna impossível, se atribuída isoladamente a um ou outro membro da rede institucional. Trata-se, pois, de uma responsabilidade social e coletiva.

Nesse sentido, é importante ampliar a compreensão do princípio da provisoriedade e da preservação dos vínculos familiares com pressupostos não apenas para a entidade que desenvolve o programa de abrigo, mas para todos que interagem com as crianças e os adolescentes sob essa medida de proteção.

Para desenvolver o trabalho de reintegração familiar é preciso uma mudança de mentalidade que identifique, na rede institucional e nas famílias, as necessidades, as fragilidades, as vulnerabilidades e também as possibilidades ou as capacidades que devem e podem ser desenvolvidas, a fim de se formar futuros cidadãos equilibrados socialmente, capazes de gerir a própria vida e seu próprio destino.

Diante desse aspecto consideramos importante observar não apenas as questões familiares que refletem no ingresso das crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social nas casas lares, mas também se torna mister que sejam revistas também as atitudes de juízes, promotores e dos profissionais dos Conselhos Tutelares e dos abrigos e para estes últimos, sejam dados suporte técnico, psicológico e psicopedagógico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse trabalho foi possível perceber como a Casa Lar Ministério Farol – Luz para o Mundo foi se instituindo como um lugar protetor para a criança em situação de vulnerabilidade. Aconteceram muitas modificações nos espaços reservados para essas crianças desde as primeiras casas de órfãos instituídas pelos Jesuítas. Atualmente, defendem-se modificações estruturais, redução de acolhimentos e procedimentos protetores visando o bem-estar das crianças, mas as práticas cotidianas ainda as colocam em situações contraditórias. Por essa razão, a representação da criança ganha nova visibilidade histórica e social, tornando-se um tema oportuno para os estudos do campo da História.

No contexto de busca pelos direitos da criança e do adolescente, a promulgação do ECA (1990) teve uma influência catalisadora e extremamente positiva na Constituição Brasileira. A lei visa proporcionar uma prioridade absoluta, com proteção integral, seguridade social, previdência, saúde e educação.

Entretanto, a história social dessas crianças abrigadas, enquanto temática de pesquisa, salta-nos aos olhos denunciando que estas não estão em seus lares e também não estão nas ruas, mas escondidas de seus agressores em abrigos. Não ganham maior visibilidade porque não incomodam. Não podem fazer rebeliões que ganhem destaque nas redes de comunicação e não suplicam por esmolas nos semáforos. São personagens vítimas de violência e semi-invisíveis compondo uma história de silenciamento que não se encontra nos livros, mas no cotidiano da obscuridade.

As aproximações às histórias de diversas crianças nos mostram realidades complexas e controvertidas presentes no contexto das diversas conjunturas criadoras e consolidadoras da cidade. Essas diferentes realidades, no entanto, evidenciam que as dificuldades vividas por muitas das crianças e dos adolescentes ocorreram, de um lado, por esse grupo pertencer a espaços e tempos marcados por desigualdades sociais e econômicas, e de outro, por terem sido, ao longo da história, expressão dessas desigualdades e, em algumas conjunturas sociais, objetos de cuidados aparentes que mascaravam a concretização de outros interesses, não dirigidos à construção do seu bem-estar.



Não se pode, portanto, deixar de reconhecer que os abrigos desempenham uma função social para as famílias que deles necessitam. Assim, ao ocupar o espaço deixado pela insuficiência de programas que atendam essas famílias em situação de vulnerabilidade social, o próprio abrigo acaba se tornando uma forma de política pública.

Ao mesmo tempo em que tem sido incrementado o abrigamento como resposta da sociedade para atender à Infância e à juventude em situação de vulnerabilidade, de risco social/ou pessoal, cada vez mais se fecha o cerco para que crianças e/ou adolescentes permaneçam abrigados pelo tempo mais curto possível, embora não sejam fomentadas e efetivadas alternativas preventivas ou que viabilizem o desabrigamento e a inserção do grupo numa estrutura social estável, necessariamente, pela efetivação de mais investimentos na capacitação e formação profissional dos sujeitos envolvidos nesse processo, a fim de que estes possam alterar a realidade de maneira positiva.

A frase: “Criança à disposição da Justiça”, que ainda encontramos em determinadas fichas internas, e constantes também nos autos regularmente enviados à própria justiça, ironicamente sinalizam desafios ainda mais amplos. A lei e a instituição devem estar a serviço da criança, para além do atendimento ao ECA.

A escrita em torno dessa problemática visou uma contribuição para os estudos acadêmicos, ainda que isso tenha se materializado de forma embrionária, por percebermos, nesse sentido, um silenciamento. Por se tratar de uma temática recente na produção historiográfica local, foi possível constatar, ao longo deste estudo, que os dados analisados não são abundantes. Entretanto, este trabalho não procura ser compreendido como algo definitivo, concluído, mas como uma pequena brecha, aberta, para que possamos dar continuidade no sentido de enriquecer os estudos relacionados a este tema. Neste sentido, nosso ponto final torna-se, neste momento, uma vírgula nessa escrita.

## REFERÊNCIAS

- ABRIGO: comunidade de acolhida e socioeducação/ Coordenação Myrian Veras Baptista. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). História da vida privada no Brasil. Vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras. 1997.
- ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In Fontes Históricas, Ed. Contexto, 2005.
- ARIÈS, Philippe. 1914-1984. História social da criança e da família. Tradução de Dora Flaksman. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- \_\_\_\_\_, Philippe. Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média. Lisboa: Teorema, 1988.
- BURKE, Peter (org.): *A Escrita da História*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. 14 ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In. PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990.
- COSTA, Lorena Andréa da. Infância e Violência Física Intrafamiliar: os significados e sentidos para crianças vítimas. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2004.
- DOURADO, Ana Cristina Dubeux. Contextualização geral da representação da infância. In. TV Escola. Salto para o Futuro. História da Infância e direitos da criança. Edição Especial. Nº 10, 2009.
- ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- FERREIRA, Maria Regina Porto. GHERARDI, Maria Luiza de Assis Moura. Cartilha passo a passo. Adoção de Crianças e Adolescentes no Brasil. São Paulo. 2000.
- FRAGA, Lorena Barbosa. Infância, práticas educativas e de cuidado: concepções de educadoras de abrigo à luz da história de vida. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2008.

GUARÁ, Isa Maria F. R. Abrigo – comunidade de acolhida e socioeducação. In: ABRIGO: comunidade de acolhida e socioeducação/ Coordenação Myrian Veras Baptista. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. História Social da criança abandonada. Segunda Hucitec. São Paulo, 2006.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In. PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

OLIVEIRA, Rita de Cássia. A história começa a ser revelada: panorama atual do abrigo no Brasil. In. ABRIGO: comunidade de acolhida e socioeducação/ Coordenação Myrian Veras Baptista. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

PACHÁ, Andréa Maciel. JUNIOR, Enio Gentil Vieira. NETO, Francisco Oliveira. Novas regras para adoção. Guia Comentado. Associação dos Magistrados Brasileiros. 2007.

PESAVENTO. Sandra Jatahy. História & História Cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. In. PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

SOUZA, Herbert de. Ética e Cidadania. São Paulo: Moderna, 1995.

RAMOS, Fábio Pestana Ramos. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In. PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio Ou Da Educação, Martins Editora. 1995.

#### **Páginas da internet:**

<http://www.promenino.org.br/ConselhosTutelares/Tabid/59/Default.aspx>

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Crack>